EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL 004/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇO

PREÂMBULO

PROCESSO Nº:	019/2025
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG
DATA E HORARIO DA SESSÃO:	**Data:** 15 de maio de 2025 **Hora:** 08:30h (horário de Brasília-DF)
OBJETO:	Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA:	Sala da Comissão de Licitações e Contratos no Predio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG.
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta, empreitada por preço unitário.
PREGOEIRO	Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
AMPARO LEGAL:	Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço https://www.morrodagarca.mg.gov.br a partir da data de sua publicação.	
Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Licitação, Fone: (38) 9 9966-6142 e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br.	

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL 004/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 019/2025,** na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2024**, **– Registro de Preço para futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG**, **Modo de Disputa: Aberto**, **Critério de Julgamento**: Menor Preço por item, **no dia 30/04/2025 às 08h30**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3609/2024 e demais condições fixadas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **registro de preços para futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	025	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CE 285A | CB 435A | CB 436A | CE 278A. Rendimento médio de 2.000 páginas.
002	015	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF-280X (80X) Rendimento médio de 10.000 páginas.
003	020	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF226X (26X). Rendimento médio de 9000 páginas.
004	006	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. COM CHIP.
005	035	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. SEM CHIP.
006	015	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF217X (17X) Rendimento médio de 2.500 páginas.
007	005	Unidade	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219. Rendimento médio de 12.000 páginas com chip.
008	005	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.
009	005	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF217A. Rendimento médio de 1.600 páginas.
010	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF258x. Rendimento médio de 10.000 páginas.

011	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF226x. Rendimento médio de 9.000 páginas.
012	010	Unidade	Chip para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Rendimento médio 5.000 impressões.
013	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-280A. Rendimento de 3 ciclos.
014	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-226X. Rendimento de 3 ciclos.
015	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-258X. Rendimento de 3 ciclos.
016	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-217A. Rendimento de 3 ciclos.
017	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung ML-2851ND. Rendimento médio de 5.000 impressões.
018	015	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
019	035	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D101S. Rendimento médio de 1500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
020	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung SCAIXA-4200. Rendimento médio de 3.000 impressões.
021	005	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLTD-204L para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.
022	003	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCAIXA-3405.
023	002	Unidade	Unidade de Fusor para SAMSUNG SCAIXA-3405
024	001	Unidade	Unidade Fusor para SAMSUNG SCAIXA-4200
025	003	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos SAMSUNG.
026	020	Unidade	Toner DCP L2540dw utilizado nas Impressoras L2320, HL-2360DN, HL2360, HL2365, HL-2365DW, DCP L2520D, DCP L2520DW, DCP L2540DW, L2740DW, L2740. Rendimento médio em impressão A4 de 2.600 páginas.
027	010	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO.
028	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Ciano. Utilizados na recarga

			de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO.
029	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
030	005	Litro	Refil de Tinta Epson Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
031	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,
032	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,
033	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
034	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
035	010	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,
036	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,
037	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
038	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 – Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
039	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L3150, L3250
040	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L355
041	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L375
042	002	Unidade	Correia dentada do carro de impressão – Impressora Epson L355.
043	020	Unidade	TABLET 11" 64GB 4GB RAM Android 13 Octa Core

			Wi-Fi, Capacidade máxima de memória suportada 1 TB. Tipo de resolução do vídeo: FHD (1920 x 1080). Processadores: Qualcomm Snapdragon 695. Velocidade do processador: 2.2 GHz. Resolução das câmeras frontais: 5.0 Mpx. Capacidade da bateria: 7040 mAh. Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px. Com rede móvel: Sim. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB. Controle parental, Versão de Bluetooth: 5.1, Leitores de cartões SIM, microfone, saída para fones de ouvido, GPS.
044	020	Unidade	Kit de Proteção para Tablet 11". Maior proteção contra impactos. Ultra resistente a arranhões. - Design Moderno e Elegante. Flexível. Fácil de limpar. Capa forte resistente. Sensor integrado, seu aparelho desperta ao abrir e entra em repouso quando você fecha. A capa pode ser dobrada em diferentes posições. Proteção Anti-impacto.
045	005	Unidade	Carregador Samsung para Tablet Galaxy Tab A
046	020	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.
047	010	Unidade	Carregador Compatível com Tablet Samsung - Turbo, Tipo C. 5,0V A 1,55A
048	005	Unidade	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.
049	005	Unidade	Cabo Extensão de USB Macho/Femea Versão 2.0 com 1,50 Mts
050	020	Unidade	Combo Teclado e Mouse. Teclado Multimídia Formato SLIM. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas com conexão: USB. Mouse com fio. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada.
051	015	Unidade	Mouse com fio sem partes transparentes. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada
052	005	Kit	Kit com 5 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.
053	010	Unidade	Mouse sem fio recarregável 1600dpi – receptor pela

			porta usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias
054	005	Kit	Teclado e mouse sem fio. Padrão do teclado ABNT2 | Teclas programáveis | Teclas dedicadas | Botão liga/desliga | Trava de maiúsculas | Trava do teclado numérico | Indicador de duração da bateria | Roda de rolagem (botão de clique central programável) | Indicador de bateria
055	005	Kit	Teclado e Mouse Bluetooth para Tablet. Compatível com Android.
056	005	Unidade	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA, com 4 pilhas. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático e LED que indica a carga das pilhas que são carregadas totalmente.
057	015	Unidade	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2
058	003	Unidade	Cabo Flat Scanner Hp M252 M274 M277 M377 M477 M452 M426
059	005	Unidade	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de 5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB. Capacidade de conexão de 40 ou mais usuários. Garantia de 5 anos
060	003	Unidade	Roteador Wi-fi para cobertura de 400m2, velocidade de 300mbps e conexões simultâneas mínima de 100 Usuários.

061	003	Unidade.	NOBREAK 1200VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 1200 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 8 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita). Tempo de autonomia para computador de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica. Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobre tensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).
062	015	Unidade.	NOBREAK 600VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de saída: 6 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia em todas as saídas Tempo de autonomia para computadores de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).
063	005	Unidade	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v DC mini compatível Nobreak APC e SMS

064	015	Unidade	Bateria para nobreak (compatível com modelos SMS – APC). interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CaixaAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.
065	006	Unidade	Bateria para nobreak Nobreak TS Shara UPS Mini, 60 VA.
066	004	Unidade	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baias. Programas gratuitos para gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows). Apps Android e Ios gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVídeosCast, AiDownload.
067	002	Unidade	Sistema de Backup NAS - Interface: Gigabit Ethernet, Fonte de alimentação (entrada DC) x 1, Porta de expansão USB 3.0 x 2 traseira. Gerenciamento de backup: Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente. Backup de arquivos internos ou pastas do dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou Unidade USB conectada. Clientes WD SmartWare Pro para Windows. - Suporte do Apple Time Machine (10.5.8+). Serviços de backup baseados em nuvem. Amazon S3. ElephantDrive. Gerenciamento de sincronização de disco para as portas USB conectadas. Gerenciamento de usuários / grupos: Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS. Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS. Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128. Máximo de conexões CIFS simultâneas: 10
068	004	Unidade	Disco Rígido RED com capacidade de 1tb para ser utilizado em NAS server. Dispositivo para uso 7x24.
069	020	Unidade	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL I5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB,

			interface SATA, formato 2,5". - Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada. Teclado Soft Silence, ABNT2, Design Chocolate, Preto. Conexão USB, comprimento do cabo 150 cm, DESIGN Chocolate, acabamento em plástico, com leds de status, silencioso, regulagem de altura e 36 meses de garantia. Mouse com fio 1200dpi. Conexão Usb. Cabo de 120cm. 3 Botões. Textura Fosca Preto. Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;
070	010	Unidade	Gabinete completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL i5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. - Adaptador de rede Ethernet Gigabit, USB 3.0. - Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;

071	002	Unidade	Micro computador Servidor Torre. Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3. Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos e Software RAID. Intel® Pentium G6405T (3.5 GHz, 4M Cache, 2 núcleos/4 threads, sem turbo 35W, 2666 MT/s). Tipo e velocidade de memória DIMM. 3200MT/s UDIMM. Memória 8GB DDR4 3200MHz (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC). HD de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled. On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM. iDRAC, senha gerada de fábrica e 2 portas de rede de 1Gb.
072	030	Unidade	Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
073	010	Unidade	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada.
074	005	Unidade	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática, Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.
075	002	Unidade	Rack Piso 19" 16u X 570mm - Preto Acrílico. PORTA FRONTAL REMOVÍVEL: confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com visor de acrílico fumê de espessura de 2 mm e fechadura escamoteável. Pintura eletrostática a pó texturizada com tratamento de superfície. Acompanha kit de 1º e 2º planos, com furos de 9,9mm para porca gaiola
076	005	Unidade	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.
077	002	Unidade	Base com Teclado para Notebook ASUS modelo X550EA – padrão ABNT-2

078	002	Unidade	Bateria para Notebook ASUS modelo X550EA
079	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - DESKTOP
080	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - DESKTOP
081	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - NOTEBOOK
082	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - NOTEBOOK
083	005	Unidade	Memória 8GB DDR4 - NOTEBOOK
084	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft.
085	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft, ou versão superior.
086	030	Unidade	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits Original, ou versão superior.
087	005	Unidade	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3. Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.
088	005	Unidade	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
089	003	Unidade	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP

			(máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
090	005	Unidade.	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802. 1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.
091	005	Unidade.	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais
092	005	Unidade.	Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit. Indicador de led, conexão RJ-45, interface PCI Express, Portas 1, protocolo IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX. IEEE 802.3 IEEE 802.3u IEEE 802.3ab Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX IEEE802.3ab para 1000BASE-T IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo. Taxa de transferência 10/100/1000 Mbps. Taxa de transferência de dados 10/100/1000 Mbps. Garantia

			12 meses.
093	005	Unidade	Adaptador Wireless N Mini USB 300MBPS. Interface: USB 2.0. Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS). Tipo de Antena: Interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz. O Modo AP Suave. Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural). Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico). Segurança Wireless: WEP de 64 / 128-bit. WPA-PSK / WPA2-PSK. WPA / WPA2.
094	010	Unidade	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.
095	002	Unidade	Graxa vedante para manutenção cartuchos de toner pote 20g
096	004	Kit	Dispositivo de articulação Samsung, dobradiças do scanner, direita e esquerda para impressora SAMSUNG 3375FD.
097	001	Unidade	Carregador para notebook HP. Saída 19.5v. Compatível com notebook HP 426 G6.
098	002	Unidade	Tela Display 15.6". LED Slim para Notebook Dell Inspiron 15-3501. Posição do Conector Inferior Direito.
099	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 200 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades
100	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 400 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades
101	002	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.
102	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,0 metro, preto,
103	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,0 metro, preto,
104	005	Unidade	Caixa/Caixinha de Som Portátil USB P2 PC, TV, Celular, Notebook. 5w Rms. Saída P2, alimentação USB e controle de volume. Especificações Técnicas: Potência de saída: 5W RMS Impedância: 4 ohms Taxa: 45dB. Fonte de alimentação: 5V USB Saída de áudio: 3,5 mm (P2) Timbre suave e claro Amplificador ativo integrado.
105	005	Unidade	Caixa de Som Bluetooth, Rádio FM, USB. Bluetooth tecnologia sem fio; Potência de 100W RMS; Entradas USB e Micro SD; Display Digital e Rádio FM. Tensão / Voltagem bivolt e garantia de 12 meses.
106	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S;

			Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
107	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
108	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 4TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
109	005	CAIXA	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300 metros.
110	006	Unidade.	Impressora Multifuncional EcoTank. Alto rendimento 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. Impressão frente e verso (duplex) automática. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Visor LCD e até 2 anos de garantia
111	003	Unidade	Impressora Multifuncional 3 em 1 EcoTank. Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi® e Wi-Fi Direct. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® .Resolução máxima de impressão:

			5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída. Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6. Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm). Envelopes: nº 10. Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm. Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais. Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Garantia de até 2 anos. Similar ou superior a Epson.
112	010	Unidade	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

			Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.
113	005	Unidade	Impressora Multifuncional Laser Monocromático Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização. Protocolos de rede compatíveis (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), WINS/NetBIOS Name Resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Client and Server, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP Server, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMP, Web Services (Print/Scan). Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Server,

			SNMPv1/v2c, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMPv6, LLTD Responder, Web Services (Print/Scan). Funções N em 1 2 em 1 / 4 em 1. Redução/Ampliação 25%-400%. Função de classificação: Sim. Cópia autônoma: Sim. Ciclo de trabalho mensal máximo: 10.000 páginas. Volume de impressão mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Modo de economia de toner: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos. Capacidade de impressão frente e verso. Tipo de mídia comum, Papel reciclado. Capacidade de saída de papel: 100. Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5. Função de classificação: Sim. Capacidade de entrada de papel padrão: 250. Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 30 dB / 50 dB. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Velocidade de impressão em preto (Carta) (máx. ppm) 30. Tipo de consumível: Cartucho de toner e Unidade de cilindro Tempo de saída da primeira página: 8.5. Resolução de impressão: Classe 2400 x 600 dpi. Tecnologia de impressão Monocromática. Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS. Resolução de digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi. Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: iPrint&Scan. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF). Formatos dos arquivos de digitalização JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). Recurso "Digitalizar para": Imagem, SharePoint. Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida. Características de pesquisa. Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis: Recursos Impressão duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel. Função Imprimir, digitalizar, copiar. Tecnologia de impressão Laser Monocromática.
114	015	Unidade	Computador Notebook com Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz). Windows 11 Windows 11, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2

			slots soDIMM). SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Platinum Silver – Prata. 1 ano de garantia. Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para Unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA) 1 slot de cartão SD. Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb)*. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4W no total. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).
115	015	Unidade	Computador Notebook com processador Intel Core I3, 8GB, 256GB SSD, Tela 15.6, Windows 11 PRO e conforme descrição abaixo. Conectividade Bluetooth. Microfone combo para alto falante e microfone. Hdmi 2.0usb (2.0). Kensington lock. Placa de rede wireless iee 802.11a/b/g/n/ac wireless lan. Porta ethernet (rj45). Usb (3.2). Placa gráfica uhd intel. Alto-falantes estéreo. Touchpad multi-gestual. Processadores Família 1115g4 de 11º geração. Memória cache 6 mb. Processador intel core i3. Velocidade do processador até 4.10 ghz. Teclado numérico independente português brasil abnt2. Sistema operacional - Sistema operacional windows 11 PRO. Tela de 15.6 polegadas. Resolução 1.920 x 1.080. Tipo de tela led tn fhd, anti reflexo. Alimentação voltagem bivolt. Memória ram 8 gb ddr4 - 2666 mhz. Memória ram expansível até 20gb. Armazenamento ssd 256 gb. - Armazenamento expansível slot m.2 2280 até 1tb e slot sata 3 até 2tb
116	003	kit	Kit C/ 100 Conectores Rj45 Cat5e VAZADO
117	002	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.
118	001	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.
119	200	Unidade	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros.
120	200	Unidade	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos.
121	100	Unidade	Condulete Galvanizado Múltiplo Alumínio X 3/4. Kit com
122	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 1 Suporte para

			RJ45 e parafusos para fixação.
123	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 2 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.
124	050	Unidade	Tampa Cega Galvanizada para Condulete Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação.
125	300	Unidade	Tampão PVC para Condulete Múltiplo Alumínio.
126	050	Unidade	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso
127	200	Unidade	Abraçadeira Plástica para Tubo Eletroduto cor Cinza 3/4 Polegadas com sistema de clip
128	100	Unidade	Conector Unidadeut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio
129	050	Unidade	Curva 90 Eletroduto Condulete Alumínio Especificações: Bitola: 3/4"
130	002	Metro	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.
131	015	Unidade	Calha J para mesa 60x60x100mm
132	010	Unidade	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação
133	010	Unidade	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz
134	005	Kit	Gancho vertical barra roscada 100x50 kit com 3
135	005	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3
136	005	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3
137	005	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3
138	005	Kit	Emenda interna perfurada 100x50 pz kit com 3
139	010	Unidade	Curva horizontal 90 perfurada 100x50 pz
140	010	Unidade	Curva vertical interna 90º perfurada 100x50 pz
141	010	Unidade	Curva vertical externa 90º perfurada 100x50 pz
142	010	Unidade	Curva inversão 90º perfurada 100x50 pz
143	010	Unidade	TE horizontal 90º perfurado 100x50 pz
144	010	Unidade	Cruzeta horizontal 90º perfurada 100x50 pz
145	010	Unidade	Cotovelo reto 90º perfurado 100x50 pz
146	020	Unidade	Terminal fechamento 100x50 pz
147	005	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10
148	005	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10
149	005	Kit	Chumbador expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10
150	010	Unidade	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico
151	010	Unidade	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb
152	005	Unidade	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone
153	010	Unidade	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios
154	010	Unidade	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm. Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto

155	010	Unidade	Case para Hd transparente Usb 3.0 original transmissão 6gbps Sata 2.5" HHD ou SSD. Capacidade: 3 TB. Velocidade da transmissão de data: 6Gbps.
156	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 01 Metro.
157	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.
158	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.
159	010	Unidade	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2 centímetro.
160	010	Unidade	Cabo Extensor USB de 1.80 Metros com Filtro. Cabo utilizado para aumentar a distância entre 2 periféricos USB sendo um dos lados do será Macho e ou outro será fêmea.
161	005	Unidade	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos
162	002	Unidade	Scanner de Mesa. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, e interpolada de até 1200 x 1200 dpi. Compatível com Windows, Mac® e Linux®. Digitaliza documentos, fotos, recibos, cartões de visita e de plástico. Inclui programas de gerenciamento de documentos de escritório e cartões de visita. E-mail, OCR, arquivo, imagem e impressão. Digitalização para a Unidade de memória flash USB (pen drive). Inclui remoção do plano de fundo, remoção das páginas em branco, suporte para alinhamento de digitalização. Conectividade USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Certificações específicas da indústria: Certificado Cerner; Interface(s) padrão: Hi-Speed USB 2.0; Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 50; Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Gramatura da mídia: várias folhas (min/máx): 50/209 g/m2; Gramatura da mídia: folha única (min/máx):50/209 g/m2:

			Tamanho do papel (max.): 21,6 x 35,5 cm; Tamanho do papel (mín.): 5 x 5 cm; Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 8,5 x 5,4 cm; Espessura do cartão de plástico: 1,32 mm com relevo - 1,10 mm sem relevo; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): Até 50 folhas; Tipo de scanner: Alimentação por folhas; Voltagem: CA 100-240V, 50/60Hz; Definições do Scan Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco; Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 70; Digitalização frente e verso: Sim; Sensor de imagem: CIS duplo; Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR; Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): Até 600 x 600 dpi; Formatos dos arquivos de digitalização: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF); Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida; Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit; Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 35; Características de pesquisa Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Recursos: Digitalização duplex; Garantia: 1 Ano.
163	005	Unidade	Projetor com Espelhamento Celular. 4500 L Hdmi/wifi/usb. Sistema Digital Keystone. Auto-falante integrado de 5W RMS e sistema Fast boot. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas HDMI, USB, VGA e AV. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV. Vida útil da fonte de luz: 50000 h.

164	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB
165	010	Unidade.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB
166	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB
167	010	Unidade	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.
168	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v
169	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 3 metros. 10ª, 250v
170	003	Unidade	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6. Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.
171	005	Unidade	Plastificadora tamanho A3 de plastificação quente. Aquecimento em 5 a 6 minutos. Velocidade de 270mm/min. Espessura do filme aceita de 150/175 micras. Plastifica documentos com tamanho máximo de 303mm. Especificações: - Plastifica tamanhos: A4, A3, A5. Plastificação quente. Potência: 350W. Aquecimento: 5 – 10 minutos. Velocidade: 270 mm/min. Espessura do filme: 125 / 175 micra ou 0.5 / 0.7. Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm. Voltagem: 110V.
172	020	Unidade	Plástico para Plastificação Tamanho A3 (303x426mm) - 100 Unidades
173	006	Unidade	Roteador com 5 portas Gigabit Ethernet – MIKROTIK. Porta USB e um slot para cartão microUSB. processador Dual Core 880MHz com 256MB RAM de memória e sistema operacional RouterOS licença L4. Suporta alimentação de entrada de 6-30V e PoE passivo de saída. Especificações: Interfaces: 5 portas Gigabit Ethernet, 1 porta USB, 1 slot microSD. CPU: MT7621A 880MHz, 2 núcleos e 4 threads. Memória: 256MB RAM, 16MB Flash. Sistema operacional: RouterOS 4. Power Jack:

			1. Entrada PoE: PoE passivo. Alimentação: 8-30V. Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN). Consumo máximo de energia: 5W. Monitor de voltagem: sim. Monitor de temperatura PCB.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. A Pregoeira e equipe de apoio que conduzirá esse certame foi nomeada pela Portaria nº 002/2025.

2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Morro da Garça – Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica:

> *"Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*
>
> *(...)*
>
> *II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;"*

2.3.1. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal nº 3609/2024, que regulamentam os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que:

> *"Art. 31. Nos fornecimentos/serviços de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial".*

2.3.2. A Lei 14.133/2021 também prevê, no § 2º do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município, Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão de

Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta e credenciamento, de caráter não obrigatório, poderão ser enviadas por "e-mail" ou disponibilizados para retirada dos licitantes interessados em "CD" ou "pendrive" no endereço acima estipulado.

2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: www.morrodagarca.mg.gov.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que a Pregoeira possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.8. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

3. LOCAL E DATA

3.1. A licitação será realizada no dia 30 de abril de 2025, às 08:30h (horário de Brasília-DF), no endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, Sala de Licitação.

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

4.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133/2021).

4.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Morro da Garça/MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

4.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

4.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.

4.7. É vedada a participação de empresas:

4.7.1. Concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

4.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

4.7.5. empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

4.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Morro da Garça/MG, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

4.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO

(A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

NOME DA EMPRESA ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.

5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original à Pregoeira e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Pregoeira;

5.8. A Pregoeira não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS"

6.1. No Envelope "Proposta de Preços" constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO II, caso existam, e:

6.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO II fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (CD ou Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo III deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

6.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:

a) razão social da Proponente

b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).

c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).

d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.

e) Prazo de fornecimento do produto de acordo com o edital.

6.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.

6.1.4. As propostas deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total, vedada a substituição do produto durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado esclarecimento, conforme o caso.

6.1.5. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega dos produtos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes;

6.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço

unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.6.

c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentado preço.

6.1.7. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. Deverá constar na proposta, declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. **A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante**.

6.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.

6.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

a) Certidão Simplificada de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "f" deste subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

b) **Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;**

b.1) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); dos mesmos;

b.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.3) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

b.4) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

b.5) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

b.6) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

b.7) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no ANEXO V.

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do ANEXO VI.

c) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com o Municipio de Morro da Garça/MG conforme modelo do ANEXO VII.

d) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO X.

7.5.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.6. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.8. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.

7.9. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

8. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará à Pregoeira documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.3. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

9.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.6. É admitido somente um representante por proponente.

9.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

9.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a Pregoeira declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da

documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

10. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

10.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO III. – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.3. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10.4. Iniciada esta etapa/fase, a Pregoeira receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo III).

10.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

10.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

11. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Pregoeira.

11.2.3. A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

11.2.4. A Pregoeira classificará para a próxima etapa todas as propostas, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

11.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham ofertado valores iguais em suas propostas, será efetado sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.2.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.

f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

g) Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

11.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

11.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo

das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.3.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

11.3.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

e) O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

11.4.1. No horário e local indicado neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.4.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

a) Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.4.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

11.4.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, ITEM POR ITEM, com observância dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM;

b) A Pregoeira procederá à classificação da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e aquelas que tenham valores sucessivos, relativamente à de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;

c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.

11.4.6. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.4.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.4.8. Os lances deverão ser formulados em PERCENTUAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.

11.4.10. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

11.4.11. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.12. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, considerada aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO POR ITEM, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.

11.4.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) item (s) do certame.

11.4.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, o qual resultara em menor preço, o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.4.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.16. Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a Pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

11.4.17. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no

curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

11.4.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

11.4.19. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, consequente, adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade Contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

13.1. O resultado final do Pregão será publicado no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente, nos moldes do art. 176 da Lei 14.133/2021.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Prefeito adjudicar e homologar o objeto do certame à proponente vencedora;

14.2. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14.3. O resultado da homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no quadro de avisos

(Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

15. DA FORMA DE ENTREGA

15.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, conforme Ordem de Fornecimento, na secretaria demandante onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ata de registro de preços/contrato.

15.2. O pedido de fornecimento será encaminhado ao Contratado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo departamento solicitante, na qual será registrado o quantitativo e o tipo de serviço;

15.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à entrega dos produtos, tais como: fornecimento dos produtos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

15.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, validade de no mínimo 80% (oitenta por cento), bem como dentro do prazo estabelecido que é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

15.6. **Não haverá franquia mínima de produtos a serem entregues**. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

15.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade desse e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

15.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.9. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades de materiais e mão de obra suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

15.10. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.

15.11. Os produtos deverão ser entregues conforme edital.

15.12. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.13. Caso algum produto recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pelo Contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;

15.14. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos produtos, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

15.15. O Município de Morro da Garça/MG através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Fornecimentos para aquisição dos produtos solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Fornecimentos será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos dentro dos intens dentro dos prazso contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na entrega dos produtos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Fornecimento, o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item 22.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da rubrica: Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2025, sendo as seguintes Dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23

02.01.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33

02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37

02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41

02.03.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 – ficha 45

02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51

02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 – ficha 89
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 782
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 662
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 664
02.10.02.13.391.0004.1018.4.4.90.52.00 – ficha 722
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.32.00 – ficha 681
02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.32.00 – ficha 735
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 297
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 317
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 344
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 405
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 406
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 436
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 465
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 492
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 508
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 518
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.39.00 – ficha 528
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 205
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 104

02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 – ficha 120
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 536
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 541
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 549
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 564
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 600
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 611
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 623
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 631

16.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal n° 4.320/64.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no Anexo I – Termo de Referência.

17.2. Deverão estar incluídas, no preço dos produtos todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

17.3. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos itens os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, e as especificações apresentadas na Ordem de Fornecimentos.

17.4. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

17.5. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando do fornecimento contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

17.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à Contratada para que regularize a situação.

17.7. Na hipótese prevista no subitem 17.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

17.8. Deverão ser pagos somente os fornecimentos efetivamente entregues e aceitos pela fiscalização do Município;

18. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no Anexo I – Termo de Referência:

a) Fornecer os produtos solicitados conforme Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e

demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Licitação;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

f) Informar o nome completo do preposto, acompanhado de e-mail e telefone que irá resolver todos os assuntos junto ao Contratante.

g) Todas as demais obrigações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

18.2. Todos os produtos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

19. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

19.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada constantes também do Termo de Referência;

19.2. Compete ainda ao Município:

a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;

c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;

g) Todas as demais obrigações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

20. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

20.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do termino do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

20.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-la no prazo fixado dela será excluída.

20.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

20.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.

20.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

20.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

20.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

20.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I. devolução da garantia (quando for o caso);

II. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

20.11. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

20.12. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

I. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

VI. Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137 da mesma Lei.

VII. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.13. A rescisão do contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

21. DO PRAZO DE ENTREGA

21.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município, de acordo com a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

21.2. Os produtos deverão ser entregues locais indicados pelo Município

21.3. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em perfeita qualidade, da validade e em atendimento às normas da ABNT e ao Anexo I – Termo de Referência deste Edital;

21.4. Os produtos deverão ser entregues a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

21.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

21.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município.

21.7. Os produtos entregues deverão ser recebidos pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço: Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 07:00h às 16:00h.

21.8. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

21.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

21.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

21.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada

pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

21.13. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

21.14. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades de produtos suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

21.15. Os fatos dispostos no item 21.9 poderão ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

21.16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.

22. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) os produtos deverão ser entregues de acordo com o disposto no edital e seus anexos;

b) quantidades/qualidade dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;

c) no prazo, local e horário de entrega previsto neste termo de referência.

21.17. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

21.18. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

21.19. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

21.20. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos itens entregues.

21.21. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

21.22. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

22.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos do contrato:

22.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

22.1.1.1. O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) Realização de todos os ensaios e testes (quando for o caso), envolvendo a completude de todos os materiais envolvidos;

b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações, (quando for o caso);

c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

22.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

22.1.2.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) (s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos produtos;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores dos produtos, de encargos sociais e tributários concernentes ao fornecimento do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados no fornecimento dos produtos;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

22.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

22.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

22.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

22.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes, quando for o caso, e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

23. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

23.1. A detentora/contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133/2021;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

24.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

24.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

24.3.4. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

24.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

24.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

25.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86 § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

25.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

25.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

25.4. Os fornecimentos ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

25.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

25.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

25.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021:

26.1.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

26.1.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

26.1.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

26.1.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

26.1.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

26.1.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

26.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido

de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

26.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

26.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26.1.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

26.1.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

26.1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.7.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

26.1.7.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

26.1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

26.1.8.1. Por razão de interesse público; ou

26.1.8.2. A pedido do fornecedor.

27. DAS REVISÕES DE PREÇOS

27.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

27.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

27.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Assessoria Jurídica do Município.

27.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

27.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar,

posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

28.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

28.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Morro da Garça/MG, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

28.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Morro da Garça/MG, 25 de abril de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Pregoeira

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 019/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

1. Requerente: Munícipio de Morro da Garça/MG

2. Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	025	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CE 285A | CB 435A | CB 436A | CE 278A. Rendimento médio de 2.000 páginas.
002	015	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF-280X (80X) Rendimento médio de 10.000 páginas.
003	020	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF226X (26X). Rendimento médio de 9000 páginas.
004	006	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. COM CHIP.
005	035	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. SEM CHIP.
006	015	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF217X (17X) Rendimento médio de 2.500 páginas.
007	005	Unidade	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219. Rendimento médio de 12.000 páginas com chip.
008	005	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.
009	005	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF217A. Rendimento médio de 1.600 páginas.
010	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF258x. Rendimento médio de 10.000 páginas.
011	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF226x. Rendimento médio de 9.000 páginas.
012	010	Unidade	Chip para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Rendimento médio 5.000 impressões.
013	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-280A. Rendimento de 3 ciclos.
014	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-226X. Rendimento de 3 ciclos.
015	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-258X. Rendimento de 3 ciclos.
016	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-

			217A. Rendimento de 3 ciclos.
017	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung ML-2851ND. Rendimento médio de 5.000 impressões.
018	015	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
019	035	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D101S. Rendimento médio de 1500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
020	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung SCAIXA-4200. Rendimento médio de 3.000 impressões.
021	005	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLTD-204L para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.
022	003	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCAIXA-3405.
023	002	Unidade	Unidade de Fusor para SAMSUNG SCAIXA-3405
024	001	Unidade	Unidade Fusor para SAMSUNG SCAIXA-4200
025	003	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos SAMSUNG.
026	020	Unidade	Toner DCP L2540dw utilizado nas Impressoras L2320, HL-2360DN, HL2360, HL2365, HL-2365DW, DCP L2520D, DCP L2520DW, DCP L2540DW, L2740DW, L2740. Rendimento médio em impressão A4 de 2.600 páginas.
027	010	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO.
028	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO.
029	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.

030	005	Litro	Refil de Tinta Epson Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
031	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,
032	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,
033	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
034	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
035	010	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,
036	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,
037	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
038	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 – Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
039	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L3150, L3250
040	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L355
041	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L375
042	002	Unidade	Correia dentada do carro de impressão – Impressora Epson L355.
043	020	Unidade	TABLET 11" 64GB 4GB RAM Android 13 Octa Core Wi-Fi, Capacidade máxima de memória suportada 1 TB. Tipo de resolução do vídeo: FHD (1920 x 1080). Processadores: Qualcomm Snapdragon 695. Velocidade do processador: 2.2 GHz. Resolução das câmeras frontais: 5.0 Mpx. Capacidade da bateria: 7040 mAh. Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px. Com rede móvel: Sim. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB. Controle parental, Versão de Bluetooth: 5.1, Leitores de cartões SIM, microfone, saída para fones de ouvido, GPS.
044	020	Unidade	Kit de Proteção para Tablet 11". Maior proteção contra

			impactos. Ultra resistente a arranhões. - Design Moderno e Elegante. Flexível. Fácil de limpar. Capa forte resistente. Sensor integrado, seu aparelho desperta ao abrir e entra em repouso quando você fecha. A capa pode ser dobrada em diferentes posições. Proteção Anti-impacto.
045	005	Unidade	Carregador Samsung para Tablet Galaxy Tab A
046	020	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.
047	010	Unidade	Carregador Compatível com Tablet Samsung - Turbo, Tipo C. 5,0V A 1,55A
048	005	Unidade	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.
049	005	Unidade	Cabo Extensão de USB Macho/Femea Versão 2.0 com 1,50 Mts
050	020	Unidade	Combo Teclado e Mouse. Teclado Multimídia Formato SLIM. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas com conexão: USB. Mouse com fio. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada.
051	015	Unidade	Mouse com fio sem partes transparentes. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada
052	005	Kit	Kit com 5 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.
053	010	Unidade	Mouse sem fio recarregável 1600dpi – receptor pela porta usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias
054	005	Kit	Teclado e mouse sem fio. Padrão do teclado ABNT2 | Teclas programáveis | Teclas dedicadas | Botão liga/desliga | Trava de maiúsculas | Trava do teclado numérico | Indicador de duração da bateria | Roda de

			rolagem (botão de clique central programável) | Indicador de bateria
055	005	Kit	Teclado e Mouse Bluetooth para Tablet. Compatível com Android.
056	005	Unidade	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA, com 4 pilhas. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático e LED que indica a carga das pilhas que são carregadas totalmente.
057	015	Unidade	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2
058	003	Unidade	Cabo Flat Scanner Hp M252 M274 M277 M377 M477 M452 M426
059	005	Unidade	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de 5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB. Capacidade de conexão de 40 ou mais usuários. Garantia de 5 anos
060	003	Unidade	Roteador Wi-fi para cobertura de 400m2, velocidade de 300mbps e conexões simultâneas mínima de 100 Usuários.
061	003	Unidade.	NOBREAK 1200VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 1200 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 8 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita). Tempo de autonomia para computador de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor

			sincronizado com a rede elétrica. Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobre tensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).
062	015	Unidade.	NOBREAK 600VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de saída: 6 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia em todas as saídas Tempo de autonomia para computadores de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).
063	005	Unidade	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v DC mini compatível Nobreak APC e SMS
064	015	Unidade	Bateria para nobreak (compatível com modelos SMS – APC). interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CaixaAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.
065	006	Unidade	Bateria para nobreak Nobreak TS Shara UPS Mini, 60 VA.
066	004	Unidade	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baias. Programas gratuitos para gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação.

			Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows). Apps Android e Ios gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVídeosCast, AiDownload.
067	002	Unidade	Sistema de Backup NAS - Interface: Gigabit Ethernet, Fonte de alimentação (entrada DC) x 1, Porta de expansão USB 3.0 x 2 traseira. Gerenciamento de backup: Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente. Backup de arquivos internos ou pastas do dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou Unidade USB conectada. Clientes WD SmartWare Pro para Windows. - Suporte do Apple Time Machine (10.5.8+). Serviços de backup baseados em nuvem. Amazon S3. ElephantDrive. Gerenciamento de sincronização de disco para as portas USB conectadas. Gerenciamento de usuários / grupos: Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS. Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS. Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128. Máximo de conexões CIFS simultâneas: 10
068	004	Unidade	Disco Rígido RED com capacidade de 1tb para ser utilizado em NAS server. Dispositivo para uso 7x24.
069	020	Unidade	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL I5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada.

			Teclado Soft Silence, ABNT2, Design Chocolate, Preto. Conexão USB, comprimento do cabo 150 cm, DESIGN Chocolate, acabamento em plástico, com leds de status, silencioso, regulagem de altura e 36 meses de garantia. Mouse com fio 1200dpi. Conexão Usb. Cabo de 120cm. 3 Botões. Textura Fosca Preto. Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;
070	010	Unidade	Gabinete completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL i5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. - Adaptador de rede Ethernet Gigabit, USB 3.0. - Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;
071	002	Unidade	Micro computador Servidor Torre. Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3. Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos e Software RAID. Intel® Pentium G6405T (3.5 GHz, 4M Cache, 2 núcleos/4 threads, sem turbo 35W, 2666 MT/s). Tipo e velocidade de memória DIMM. 3200MT/s UDIMM. Memória 8GB DDR4 3200MHz (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC). HD de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled. On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM. iDRAC, senha gerada de fábrica e 2 portas de rede de 1Gb.
072	030	Unidade	Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 03

			anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
073	010	Unidade	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada.
074	005	Unidade	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática, Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.
075	002	Unidade	Rack Piso 19" 16u X 570mm - Preto Acrílico. PORTA FRONTAL REMOVÍVEL: confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com visor de acrílico fumê de espessura de 2 mm e fechadura escamoteável. Pintura eletrostática a pó texturizada com tratamento de superfície. Acompanha kit de 1º e 2º planos, com furos de 9,9mm para porca gaiola
076	005	Unidade	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.
077	002	Unidade	Base com Teclado para Notebook ASUS modelo X550EA – padrão ABNT-2
078	002	Unidade	Bateria para Notebook ASUS modelo X550EA
079	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - DESKTOP
080	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - DESKTOP
081	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - NOTEBOOK
082	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - NOTEBOOK
083	005	Unidade	Memória 8GB DDR4 - NOTEBOOK
084	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft.
085	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft, ou versão superior.
086	030	Unidade	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits Original, ou versão superior.
087	005	Unidade	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps

			suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3. Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.
088	005	Unidade	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
089	003	Unidade	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
090	005	Unidade.	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802. 1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision

			2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.
091	005	Unidade.	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais
092	005	Unidade.	Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit. Indicador de led, conexão RJ-45, interface PCI Express, Portas 1, protocolo IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX. IEEE 802.3 IEEE 802.3u IEEE 802.3ab Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX IEEE802.3ab para 1000BASE-T IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo. Taxa de transferência 10/100/1000 Mbps. Taxa de transferência de dados 10/100/1000 Mbps. Garantia 12 meses.
093	005	Unidade	Adaptador Wireless N Mini USB 300MBPS. Interface: USB 2.0. Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS). Tipo de Antena: Interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz. O Modo AP Suave. Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural). Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico). Segurança Wireless: WEP de 64 / 128-bit. WPA-PSK / WPA2-PSK. WPA / WPA2.
094	010	Unidade	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.
095	002	Unidade	Graxa vedante para manutenção cartuchos de toner

			pote 20g
096	004	Kit	Dispositivo de articulação Samsung, dobradiças do scanner, direita e esquerda para impressora SAMSUNG 3375FD.
097	001	Unidade	Carregador para notebook HP. Saída 19.5v. Compatível com notebook HP 426 G6.
098	002	Unidade	Tela Display 15.6". LED Slim para Notebook Dell Inspiron 15-3501. Posição do Conector Inferior Direito.
099	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 200 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades
100	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 400 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades
101	002	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.
102	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,0 metro, preto,
103	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,0 metro, preto,
104	005	Unidade	Caixa/Caixinha de Som Portátil USB P2 PC, TV, Celular, Notebook. 5w Rms. Saída P2, alimentação USB e controle de volume. Especificações Técnicas: Potência de saída: 5W RMS Impedância: 4 ohms Taxa: 45dB. Fonte de alimentação: 5V USB Saída de áudio: 3,5 mm (P2) Timbre suave e claro Amplificador ativo integrado.
105	005	Unidade	Caixa de Som Bluetooth, Rádio FM, USB. Bluetooth tecnologia sem fio; Potência de 100W RMS; Entradas USB e Micro SD; Display Digital e Rádio FM. Tensão / Voltagem bivolt e garantia de 12 meses.
106	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
107	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses

108	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 4TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
109	005	CAIXA	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300 metros.
110	006	Unidade.	Impressora Multifuncional EcoTank. Alto rendimento 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. Impressão frente e verso (duplex) automática. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Visor LCD e até 2 anos de garantia
111	003	Unidade	Impressora Multifuncional 3 em 1 EcoTank. Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi® e Wi-Fi Direct. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® .Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída. Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm),

			Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6. Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm). Envelopes: nº 10. Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm. Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais. Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Garantia de até 2 anos. Similar ou superior a Epson.
112	010	Unidade	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores).

			Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.
113	005	Unidade	Impressora Multifuncional Laser Monocromático Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização. Protocolos de rede compatíveis (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), WINS/NetBIOS Name Resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Client and Server, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP Server, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMP, Web Services (Print/Scan). Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Server, SNMPv1/v2c, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMPv6, LLTD Responder, Web Services (Print/Scan). Funções N em 1 2 em 1 / 4 em 1. Redução/Ampliação 25%-400%. Função de classificação: Sim. Cópia autônoma: Sim. Ciclo de trabalho mensal máximo: 10.000 páginas. Volume de impressão mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Modo de economia de toner: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos. Capacidade de impressão frente e verso. Tipo de mídia comum, Papel reciclado. Capacidade de saída de papel: 100. Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5. Função de classificação: Sim.

			Capacidade de entrada de papel padrão: 250. Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 30 dB / 50 dB. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Velocidade de impressão em preto (Carta) (máx. ppm) 30. Tipo de consumível: Cartucho de toner e Unidade de cilindro Tempo de saída da primeira página: 8.5. Resolução de impressão: Classe 2400 x 600 dpi. Tecnologia de impressão Monocromática. Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS. Resolução de digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi. Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: iPrint&Scan. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF). Formatos dos arquivos de digitalização JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). Recurso "Digitalizar para": Imagem, SharePoint. Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida. Características de pesquisa. Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis: Recursos Impressão duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel. Função Imprimir, digitalizar, copiar. Tecnologia de impressão Laser Monocromática.
114	015	Unidade	Computador Notebook com Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz). Windows 11 Windows 11, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Platinum Silver – Prata. 1 ano de garantia. Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para Unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA) 1 slot de cartão SD. Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb)*. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4W no total. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).

115	015	Unidade	Computador Notebook com processador Intel Core I3, 8GB, 256GB SSD, Tela 15.6, Windows 11 PRO e conforme descrição abaixo. Conectividade Bluetooth. Microfone combo para alto falante e microfone. Hdmi 2.0usb (2.0). Kensington lock. Placa de rede wireless iee 802.11a/b/g/n/ac wireless lan. Porta ethernet (rj45). Usb (3.2). Placa gráfica uhd intel. Alto-falantes estéreo. Touchpad multi-gestual. Processadores Família 1115g4 de 11º geração. Memória cache 6 mb. Processador intel core i3. Velocidade do processador até 4.10 ghz. Teclado numérico independente português brasil abnt2. Sistema operacional - Sistema operacional windows 11 PRO. Tela de 15.6 polegadas. Resolução 1.920 x 1.080. Tipo de tela led tn fhd, anti reflexo. Alimentação voltagem bivolt. Memória ram 8 gb ddr4 - 2666 mhz. Memória ram expansível até 20gb. Armazenamento ssd 256 gb. - Armazenamento expansível slot m.2 2280 até 1tb e slot sata 3 até 2tb
116	003	kit	Kit C/ 100 Conectores Rj45 Cat5e VAZADO
117	002	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.
118	001	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.
119	200	Unidade	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros.
120	200	Unidade	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos.
121	100	Unidade	Condulete Galvanizado Múltiplo Alumínio X 3/4. Kit com
122	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 1 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.
123	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 2 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.
124	050	Unidade	Tampa Cega Galvanizada para Condulete Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação.
125	300	Unidade	Tampão PVC para Condulete Múltiplo Alumínio.
126	050	Unidade	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso
127	200	Unidade	Abraçadeira Plástica para Tubo Eletroduto cor Cinza 3/4 Polegadas com sistema de clip
128	100	Unidade	Conector Unidadeut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio
129	050	Unidade	Curva 90 Eletroduto Condulete Alumínio Especificações: Bitola: 3/4"
130	002	Metro	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.

131	015	Unidade	Calha J para mesa 60x60x100mm
132	010	Unidade	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação
133	010	Unidade	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz
134	005	Kit	Gancho vertical barra roscada 100x50 kit com 3
135	005	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3
136	005	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3
137	005	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3
138	005	Kit	Emenda interna perfurada 100x50 pz kit com 3
139	010	Unidade	Curva horizontal 90 perfurada 100x50 pz
140	010	Unidade	Curva vertical interna 90º perfurada 100x50 pz
141	010	Unidade	Curva vertical externa 90º perfurada 100x50 pz
142	010	Unidade	Curva inversão 90º perfurada 100x50 pz
143	010	Unidade	TE horizontal 90º perfurado 100x50 pz
144	010	Unidade	Cruzeta horizontal 90º perfurada 100x50 pz
145	010	Unidade	Cotovelo reto 90º perfurado 100x50 pz
146	020	Unidade	Terminal fechamento 100x50 pz
147	005	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10
148	005	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10
149	005	Kit	Chumbador expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10
150	010	Unidade	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico
151	010	Unidade	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb
152	005	Unidade	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone
153	010	Unidade	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios
154	010	Unidade	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm. Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto
155	010	Unidade	Case para Hd transparente Usb 3.0 original transmissão 6gbps Sata 2.5" HHD ou SSD. Capacidade: 3 TB. Velocidade da transmissão de data: 6Gbps.
156	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 01 Metro.
157	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.
158	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.
159	010	Unidade	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2 centímetro.
160	010	Unidade	Cabo Extensor USB de 1.80 Metros com Filtro. Cabo utilizado para aumentar a distância entre 2 periféricos

			USB sendo um dos lados do será Macho e ou outro será fêmea.
161	005	Unidade	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos
162	002	Unidade	Scanner de Mesa. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, e interpolada de até 1200 x 1200 dpi. Compatível com Windows, Mac® e Linux®. Digitaliza documentos, fotos, recibos, cartões de visita e de plástico. Inclui programas de gerenciamento de documentos de escritório e cartões de visita. E-mail, OCR, arquivo, imagem e impressão. Digitalização para a Unidade de memória flash USB (pen drive). Inclui remoção do plano de fundo, remoção das páginas em branco, suporte para alinhamento de digitalização. Conectividade USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Certificações específicas da indústria: Certificado Cerner; Interface(s) padrão: Hi-Speed USB 2.0; Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 50; Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Gramatura da mídia: várias folhas (min/máx): 50/209 g/m2; Gramatura da mídia: folha única (min/máx):50/209 g/m2; Tamanho do papel (max.): 21,6 x 35,5 cm; Tamanho do papel (mín.): 5 x 5 cm; Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 8,5 x 5,4 cm; Espessura do cartão de plástico: 1,32 mm com relevo - 1,10 mm sem relevo; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): Até 50 folhas; Tipo de scanner: Alimentação por folhas; Voltagem: CA 100-240V, 50/60Hz; Definições do Scan Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco; Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max

			ipm): 70; Digitalização frente e verso: Sim; Sensor de imagem: CIS duplo; Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR; Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): Até 600 x 600 dpi; Formatos dos arquivos de digitalização: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF); Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida; Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit; Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 35; Características de pesquisa Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Recursos: Digitalização duplex; Garantia: 1 Ano.
163	005	Unidade	Projetor com Espelhamento Celular. 4500 L Hdmi/wifi/usb. Sistema Digital Keystone. Auto-falante integrado de 5W RMS e sistema Fast boot. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas HDMI, USB, VGA e AV. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV. Vida útil da fonte de luz: 50000 h.
164	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB
165	010	Unidade.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB
166	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB
167	010	Unidade	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.
168	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v
169	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 3 metros. 10ª, 250v
170	003	Unidade	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6.

			Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.
171	005	Unidade	Plastificadora tamanho A3 de plastificação quente. Aquecimento em 5 a 6 minutos. Velocidade de 270mm/min. Espessura do filme aceita de 150/175 micras. Plastifica documentos com tamanho máximo de 303mm. Especificações: - Plastifica tamanhos: A4, A3, A5. Plastificação quente. Potência: 350W. Aquecimento: 5 – 10 minutos. Velocidade: 270 mm/min. Espessura do filme: 125 / 175 micra ou 0.5 / 0.7. Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm. Voltagem: 110V.
172	020	Unidade	Plástico para Plastificação Tamanho A3 (303x426mm) - 100 Unidades
173	006	Unidade	Roteador com 5 portas Gigabit Ethernet – MIKROTIK. Porta USB e um slot para cartão microUSB. processador Dual Core 880MHz com 256MB RAM de memória e sistema operacional RouterOS licença L4. Suporta alimentação de entrada de 6-30V e PoE passivo de saída. Especificações: Interfaces: 5 portas Gigabit Ethernet, 1 porta USB, 1 slot microSD. CPU: MT7621A 880MHz, 2 núcleos e 4 threads. Memória: 256MB RAM, 16MB Flash. Sistema operacional: RouterOS 4. Power Jack: 1. Entrada PoE: PoE passivo. Alimentação: 8-30V. Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN). Consumo máximo de energia: 5W. Monitor de voltagem: sim. Monitor de temperatura PCB.

3. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura da ARP/contrato.

3.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

3.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas

admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'b', determina que a descrição da necessidade da contratação deve ser detalhada, especificando o problema a ser resolvido, os resultados esperados e os requisitos essenciais para a aquisição.

4.2. Além disso, a aquisição de materiais de informática encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

4.2.1. Artigo 11, inciso IV – que prevê a eficiência e a inovação tecnológica na gestão pública;

4.2.2. Artigo 18 – que exige a adequada caracterização do objeto contratado;

4.2.3. Artigo 40 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de critérios técnicos e operacionais nos contratos administrativos.

4.3. A contratação atende, ainda, aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e segurança tecnológica, garantindo que os equipamentos adquiridos sejam adequados às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

4.4. Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa da contratação foi realizada com base em levantamento de preços efetuados pelo Departamento de Compras, por meio de pesquisas junto à prestadores que fornecem esse tipo de produtos na região.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Morro da Garça, em dotação específica informada pelo Departamento de Contabilidade deste Município, qual seja:

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23

02.01.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33

02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37
02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41
02.03.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 – ficha 45
02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 – ficha 89
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 782
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 662
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 664
02.10.02.13.391.0004.1018.4.4.90.52.00 – ficha 722
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.32.00 – ficha 681
02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.32.00 – ficha 735
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 297
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 317
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 344
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 405
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 406
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 436
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 465
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 492
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 508
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 518
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526

02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.39.00 – ficha 528
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 205
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 104
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 – ficha 120
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 536
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 541
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 549
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 564
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 600
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 611
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 623
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 631

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

8.1. A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2025, uma vez que de acordo com o artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, os órgãos responsáveis PODERÃO elaborar o Plano Anual de Contratações. Como a lei prevê uma faculdade do órgão elaborar o plano, as Secretarias Municipais estão em fase de elaboração e publicação do seu plano.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município.

9.2. Os produtos entregues deverão ser recebido pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço Praça São Sebastião, nº 200, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 07:00h às 16:00h.

9.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente

aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

9.9. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes de produtos e mão de obra, para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

9.10. Os fatos dispostos no item 9.4., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

9.11. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

10. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAR-SE-Á SE SATISFEITAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

a) os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência;

b) quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;

c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.

11. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS DAR-SE-Á APÓS:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

11.1. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

11.2. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

11.3. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues.

11.4. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

11.5. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos

trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.2. Retificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

12.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos no contratos/contrato.

12.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato/contrato.

12.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.

12.9. Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.10. Concluida a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.11. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.

12.12. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

12.13. Rejeitar no todo ou em parte o produtos, se considerados em desacordo com os termos do contrato.

12.14. Inspecionar o fornecimento dos produtos através das Secretarias requisitantes.

12.15. Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

13.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtoss objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do referido produtos.

13.1.8 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento do produtoss.

13.1.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.10. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13.1.11. Pela entrega parcelada dos produtos na sede do Município, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas

e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

15.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das

condições de habilitação exigidas no processo original.

16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

16.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão em contrato.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. EXTINÇÃO DO CONTRATO

19.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

19.2. A extinção do contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

19.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.5.3. Indenizações e multas.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

21.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

21.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

21.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 21.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 21.1.1 a 21.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1.2 a 21.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1.8 a 21.1.12, bem como

nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

21.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. A contratação será admitida pela seguinte dotação:

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17
02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.01.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33
02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37
02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41
02.03.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 – ficha 45
02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62

02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 – ficha 89
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 782
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 662
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 664
02.10.02.13.391.0004.1018.4.4.90.52.00 – ficha 722
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.32.00 – ficha 681
02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.32.00 – ficha 735
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 297
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 317
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 344
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 405
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 406
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 436
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 465
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 492
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 508
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 518
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.39.00 – ficha 528
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 205
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 104
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 – ficha 120
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 536
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 541
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 549
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 564
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 600
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 611
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 623
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 631

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Morro da Garça/MG, 25 de abril de 2025.

Liliane Diamantino Boaventura
Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária de Desenvolvimento Social e Social

Fausto Ferreira dos Santos
Secretário de Educação

Roberto Pereira
Secretário de Saúde e Saneamento

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Pregoeira

APÊNDICE AO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição dos materiais de informática se faz necessária para garantir a modernização e a manutenção da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, mediante solicitação das Secretarias Municipais. Atualmente, muitos dos equipamentos em uso encontram-se obsoletos ou apresentam baixo desempenho, impactando negativamente a produtividade dos servidores municipais e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.2. Com a renovação dos computadores, notebooks e acessórios, será possível melhorar a eficiência operacional, otimizar o tempo de execução das atividades administrativas e garantir maior segurança da informação. Além disso, a aquisição de nobreaks e switches de rede contribuirá para a estabilidade do ambiente, minimizando riscos de interrupções e garantindo a continuidade dos trabalhos nos diversos setores da administração pública.

1.3. Essa iniciativa visa atender às demandas internas com maior agilidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores municipais e aprimorando o atendimento à comunidade de Morro da Garça. Dessa forma, os serviços públicos poderão ser prestados com mais modernidade, eficiência e acessibilidade, conforme as necessidades apresentadas por cada secretaria.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O licitante deve proporcionar entrega dos materiais de informática, para atender necessidades das Secretarias Municipais de Morro da Garça/MG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.1.6. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento (nota de empenho), para concluir a entrega dos produtos, inclusive para solução de pendências

(reposição de mercadoria faltante, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega).

2.2. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá resultar em penalidades, incluindo multa e suspensão do direito de contratar com a administração pública.

2.3. Atrasos na entrega, fornecimento de produtos diferentes dos especificados ou que não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos poderão resultar na recusa do recebimento e na aplicação de sanções previstas em contrato.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado tem como objetivo identificar fornecedores, avaliar os preços praticados e verificar a disponibilidade dos materiais de informática que serão adquiridos pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, mediante solicitação das secretarias municipais. Esse processo é fundamental para garantir a economicidade, a competitividade e a conformidade dos produtos com as necessidades da administração pública.

3.2. O levantamento foi realizado com base nas seguintes estratégias:

3.2.1. Pesquisa de preços em fornecedores locais e regionais: Contato com empresas especializadas na comercialização de equipamentos e acessórios de informática.

3.2.2. Consulta a compras governamentais anteriores: Análise de processos licitatórios de outras prefeituras e órgãos públicos com objetos similares.

3.2.3. Orçamentos formais: Solicitação de cotações a pelo menos três fornecedores diferentes, garantindo uma base comparativa de valores.

3.2.4. Consulta a marketplaces e portais de tecnologia: Levantamento de preços em plataformas de e-commerce especializadas, como forma de referência de mercado.

3.3. Com base no levantamento realizado, recomenda-se a aquisição dos materiais de informática considerando os fornecedores que apresentaram melhor custo-benefício, garantindo a conformidade com as necessidades da administração municipal. Além disso, destaca-se a importância de uma pesquisa periódica de preços para acompanhar variações do mercado e assegurar uma contratação mais vantajosa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A aquisição de equipamentos, peças, periféricos e materiais de informática em geral para atender às necessidades do município de Morro da Garça/MG tem como objetivo modernizar e manter a infraestrutura tecnológica das diversas repartições públicas do município. Isso significa que o município está investindo em recursos tecnológicos adequados e atualizados para garantir que os serviços públicos sejam eficientes e de alta qualidade.

4.2. Imagine que a infraestrutura tecnológica é como a espinha dorsal do município. É a base que sustenta todas as atividades administrativas e operacionais. Sem uma infraestrutura sólida, os serviços públicos podem ser interrompidos ou funcionar de forma precária.

4.3. Para evitar essas interrupções e garantir a continuidade dos trabalhos, é necessário adquirir equipamentos como estabilizadores, no-breaks, filtros de linha, switches, racks, cabos de rede e outros acessórios essenciais. Esses itens são como os guardiões da infraestrutura tecnológica, protegendo os equipamentos de informática de falhas elétricas e problemas técnicos.

4.4. Assim como precisamos de energia elétrica estável para manter nossos aparelhos eletrônicos funcionando corretamente, as repartições públicas também precisam de uma energia confiável para garantir o bom funcionamento dos computadores, impressoras e outros dispositivos de informática.

4.5. Além de garantir a estabilidade dos equipamentos, a aquisição desses recursos tecnológicos também visa proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confiável para os servidores públicos. Com uma infraestrutura de TI robusta e bem mantida, os servidores poderão desempenhar suas funções de forma mais eficiente e segura.

4.6. Mas os benefícios não param por aí. Com uma infraestrutura tecnológica moderna, o município poderá oferecer serviços de melhor qualidade à população. Por exemplo, imagine que você está precisando solicitar um documento importante na prefeitura. Com uma infraestrutura de TI atualizada, o atendimento será mais ágil e eficaz, sem atrasos ou problemas técnicos que possam comprometer o serviço, assim a aquisição desses equipamentos não é apenas uma necessidade atual, mas também uma preparação para o futuro. O município de Morro da Garça/MG está se preparando para enfrentar os desafios tecnológicos que podem surgir, sempre com o objetivo de oferecer um serviço público de excelência para a população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	025	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CE 285A | CB 435A | CB 436A | CE 278A. Rendimento médio de 2.000 páginas.
002	015	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF-280X (80X) Rendimento médio de 10.000 páginas.
003	020	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF226X (26X). Rendimento médio de 9000 páginas.
004	006	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. COM CHIP.
005	035	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. SEM CHIP.
006	015	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF217X (17X) Rendimento médio de 2.500 páginas.
007	005	Unidade	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219. Rendimento médio de 12.000 páginas com chip.
008	005	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.
009	005	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF217A. Rendimento médio de 1.600 páginas.
010	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF258x. Rendimento médio de 10.000 páginas.
011	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF226x. Rendimento médio de 9.000 páginas.
012	010	Unidade	Chip para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Rendimento médio 5.000 impressões.

013	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-280A. Rendimento de 3 ciclos.
014	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-226X. Rendimento de 3 ciclos.
015	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-258X. Rendimento de 3 ciclos.
016	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-217A. Rendimento de 3 ciclos.
017	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung ML-2851ND. Rendimento médio de 5.000 impressões.
018	015	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
019	035	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D101S. Rendimento médio de 1500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.
020	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung SCAIXA-4200. Rendimento médio de 3.000 impressões.
021	005	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLTD-204L para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.
022	003	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCAIXA-3405.
023	002	Unidade	Unidade de Fusor para SAMSUNG SCAIXA-3405
024	001	Unidade	Unidade Fusor para SAMSUNG SCAIXA-4200
025	003	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos SAMSUNG.
026	020	Unidade	Toner DCP L2540dw utilizado nas Impressoras L2320, HL-2360DN, HL2360, HL2365, HL-2365DW, DCP L2520D, DCP L2520DW, DCP L2540DW, L2740DW, L2740. Rendimento médio em impressão A4 de 2.600 páginas.
027	010	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO.
028	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA:

			CIANO.
029	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
030	005	Litro	Refil de Tinta Epson Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
031	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,
032	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,
033	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
034	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
035	010	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,
036	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,
037	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.
038	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 – Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.
039	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L3150, L3250
040	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L355
041	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L375
042	002	Unidade	Correia dentada do carro de impressão – Impressora Epson L355.
043	020	Unidade	TABLET 11" 64GB 4GB RAM Android 13 Octa Core Wi-Fi, Capacidade máxima de memória suportada 1 TB. Tipo de resolução do vídeo: FHD (1920 x 1080). Processadores: Qualcomm Snapdragon 695. Velocidade do processador: 2.2 GHz. Resolução das

			câmeras frontais: 5.0 Mpx. Capacidade da bateria: 7040 mAh. Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px. Com rede móvel: Sim. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB. Controle parental, Versão de Bluetooth: 5.1, Leitores de cartões SIM, microfone, saída para fones de ouvido, GPS.
044	020	Unidade	Kit de Proteção para Tablet 11". Maior proteção contra impactos. Ultra resistente a arranhões. - Design Moderno e Elegante. Flexível. Fácil de limpar. Capa forte resistente. Sensor integrado, seu aparelho desperta ao abrir e entra em repouso quando você fecha. A capa pode ser dobrada em diferentes posições. Proteção Anti-impacto.
045	005	Unidade	Carregador Samsung para Tablet Galaxy Tab A
046	020	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.
047	010	Unidade	Carregador Compatível com Tablet Samsung - Turbo, Tipo C. 5,0V A 1,55A
048	005	Unidade	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.
049	005	Unidade	Cabo Extensão de USB Macho/Femea Versão 2.0 com 1,50 Mts
050	020	Unidade	Combo Teclado e Mouse. Teclado Multimídia Formato SLIM. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas com conexão: USB. Mouse com fio. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada.
051	015	Unidade	Mouse com fio sem partes transparentes. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada
052	005	Kit	Kit com 5 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.
053	010	Unidade	Mouse sem fio recarregável 1600dpi – receptor pela porta usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável

			Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias
054	005	Kit	Teclado e mouse sem fio. Padrão do teclado ABNT2 | Teclas programáveis | Teclas dedicadas | Botão liga/desliga | Trava de maiúsculas | Trava do teclado numérico | Indicador de duração da bateria | Roda de rolagem (botão de clique central programável) | Indicador de bateria
055	005	Kit	Teclado e Mouse Bluetooth para Tablet. Compatível com Android.
056	005	Unidade	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA, com 4 pilhas. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático e LED que indica a carga das pilhas que são carregadas totalmente.
057	015	Unidade	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2
058	003	Unidade	Cabo Flat Scanner Hp M252 M274 M277 M377 M477 M452 M426
059	005	Unidade	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de 5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB. Capacidade de conexão de 40 ou mais usuários. Garantia de 5 anos
060	003	Unidade	Roteador Wi-fi para cobertura de 400m2, velocidade de 300mbps e conexões simultâneas mínima de 100 Usuários.
061	003	Unidade.	NOBREAK 1200VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 1200 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 8 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita). Tempo de autonomia para computador de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre.

			Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica. Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobre tensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).
062	015	Unidade.	NOBREAK 600VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de saída: 6 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia em todas as saídas Tempo de autonomia para computadores de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).
063	005	Unidade	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v DC mini compatível Nobreak APC e SMS
064	015	Unidade	Bateria para nobreak (compatível com modelos SMS – APC). interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CaixaAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.
065	006	Unidade	Bateria para nobreak Nobreak TS Shara UPS Mini, 60 VA.
066	004	Unidade	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baias. Programas gratuitos para

			gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows). Apps Android e Ios gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVídeosCast, AiDownload.
067	002	Unidade	Sistema de Backup NAS - Interface: Gigabit Ethernet, Fonte de alimentação (entrada DC) x 1, Porta de expansão USB 3.0 x 2 traseira. Gerenciamento de backup: Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente. Backup de arquivos internos ou pastas do dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou Unidade USB conectada. Clientes WD SmartWare Pro para Windows. - Suporte do Apple Time Machine (10.5.8+). Serviços de backup baseados em nuvem. Amazon S3. ElephantDrive. Gerenciamento de sincronização de disco para as portas USB conectadas. Gerenciamento de usuários / grupos: Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS. Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS. Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128. Máximo de conexões CIFS simultâneas: 10
068	004	Unidade	Disco Rígido RED com capacidade de 1tb para ser utilizado em NAS server. Dispositivo para uso 7x24.
069	020	Unidade	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL I5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia

			Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada. Teclado Soft Silence, ABNT2, Design Chocolate, Preto. Conexão USB, comprimento do cabo 150 cm, DESIGN Chocolate, acabamento em plástico, com leds de status, silencioso, regulagem de altura e 36 meses de garantia. Mouse com fio 1200dpi. Conexão Usb. Cabo de 120cm. 3 Botões. Textura Fosca Preto. Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;
070	010	Unidade	Gabinete completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL i5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. - Adaptador de rede Ethernet Gigabit, USB 3.0. - Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;
071	002	Unidade	Micro computador Servidor Torre. Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3. Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos e Software RAID. Intel® Pentium G6405T (3.5 GHz, 4M Cache, 2 núcleos/4 threads, sem turbo 35W, 2666 MT/s). Tipo e velocidade de memória DIMM. 3200MT/s UDIMM. Memória 8GB DDR4 3200MHz (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC). HD de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled. On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM. iDRAC, senha gerada de fábrica e 2 portas de rede de 1Gb.
072	030	Unidade	Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura

			540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
073	010	Unidade	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada.
074	005	Unidade	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática, Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.
075	002	Unidade	Rack Piso 19" 16u X 570mm - Preto Acrílico. PORTA FRONTAL REMOVÍVEL: confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com visor de acrílico fumê de espessura de 2 mm e fechadura escamoteável. Pintura eletrostática a pó texturizada com tratamento de superfície. Acompanha kit de 1º e 2º planos, com furos de 9,9mm para porca gaiola
076	005	Unidade	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.
077	002	Unidade	Base com Teclado para Notebook ASUS modelo X550EA – padrão ABNT-2
078	002	Unidade	Bateria para Notebook ASUS modelo X550EA
079	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - DESKTOP
080	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - DESKTOP
081	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - NOTEBOOK
082	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - NOTEBOOK
083	005	Unidade	Memória 8GB DDR4 - NOTEBOOK
084	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft.
085	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft, ou versão superior.
086	030	Unidade	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits

			Original, ou versão superior.
087	005	Unidade	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3. Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.
088	005	Unidade	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
089	003	Unidade	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.
090	005	Unidade.	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com

			IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802. 1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.
091	005	Unidade.	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais
092	005	Unidade.	Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit. Indicador de led, conexão RJ-45, interface PCI Express, Portas 1, protocolo IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX. IEEE 802.3 IEEE 802.3u IEEE 802.3ab Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX IEEE802.3ab para 1000BASE-T IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo. Taxa de transferência 10/100/1000 Mbps. Taxa de transferência de dados 10/100/1000 Mbps. Garantia 12 meses.
093	005	Unidade	Adaptador Wireless N Mini USB 300MBPS. Interface: USB 2.0. Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS). Tipo de Antena: Interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz. O Modo AP Suave. Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural). Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico). Segurança Wireless: WEP de 64 / 128-bit. WPA-PSK / WPA2-PSK. WPA / WPA2.

094	010	Unidade	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.
095	002	Unidade	Graxa vedante para manutenção cartuchos de toner pote 20g
096	004	Kit	Dispositivo de articulação Samsung, dobradiças do scanner, direita e esguerda para impressora SAMSUNG 3375FD.
097	001	Unidade	Carregador para notebook HP. Saída 19.5v. Compatível com notebook HP 426 G6.
098	002	Unidade	Tela Display 15.6". LED Slim para Notebook Dell Inspiron 15-3501. Posição do Conector Inferior Direito.
099	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 200 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades
100	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 400 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades
101	002	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.
102	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,0 metro, preto,
103	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,0 metro, preto,
104	005	Unidade	Caixa/Caixinha de Som Portátil USB P2 PC, TV, Celular, Notebook. 5w Rms. Saída P2, alimentação USB e controle de volume. Especificações Técnicas: Potência de saída: 5W RMS Impedância: 4 ohms Taxa: 45dB. Fonte de alimentação: 5V USB Saída de áudio: 3,5 mm (P2) Timbre suave e claro Amplificador ativo integrado.
105	005	Unidade	Caixa de Som Bluetooth, Rádio FM, USB. Bluetooth tecnologia sem fio; Potência de 100W RMS; Entradas USB e Micro SD; Display Digital e Rádio FM. Tensão / Voltagem bivolt e garantia de 12 meses.
106	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
107	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm,

			Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
108	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 4TB; Mernória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dirnensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses
109	005	CAIXA	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300 metros.
110	006	Unidade.	Impressora Multifuncional EcoTank. Alto rendimento 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. Impressão frente e verso (duplex) automática. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Visor LCD e até 2 anos de garantia
111	003	Unidade	Impressora Multifuncional 3 em 1 EcoTank. Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi® e Wi-Fi Direct. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® .Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída. Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por

			página em cores (200 dpi). Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6. Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm). Envelopes: nº 10. Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm. Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais. Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Garantia de até 2 anos. Similar ou superior a Epson.
112	010	Unidade	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA.

			Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.
113	005	Unidade	Impressora Multifuncional Laser Monocromático Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização. Protocolos de rede compatíveis (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), WINS/NetBIOS Name Resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Client and Server, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP Server, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMP, Web Services (Print/Scan). Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Server, SNMPv1/v2c, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMPv6, LLTD Responder, Web Services (Print/Scan). Funções N em 1 2 em 1 / 4 em 1. Redução/Ampliação 25%-400%. Função de classificação: Sim. Cópia autônoma: Sim. Ciclo de trabalho mensal máximo: 10.000 páginas. Volume de impressão mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Modo de economia de toner: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos. Capacidade de impressão frente e verso. Tipo de mídia comum, Papel reciclado. Capacidade de saída de papel: 100. Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta,

			Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5. Função de classificação: Sim. Capacidade de entrada de papel padrão: 250. Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 30 dB / 50 dB. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Velocidade de impressão em preto (Carta) (máx. ppm) 30. Tipo de consumível: Cartucho de toner e Unidade de cilindro Tempo de saída da primeira página: 8.5. Resolução de impressão: Classe 2400 x 600 dpi. Tecnologia de impressão Monocromática. Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS. Resolução de digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi. Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: iPrint&Scan. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF). Formatos dos arquivos de digitalização JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). Recurso "Digitalizar para": Imagem, SharePoint. Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida. Características de pesquisa. Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis: Recursos Impressão duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel. Função Imprimir, digitalizar, copiar. Tecnologia de impressão Laser Monocromática.
114	015	Unidade	Computador Notebook com Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz). Windows 11 Windows 11, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Platinum Silver – Prata. 1 ano de garantia. Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para Unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA) 1 slot de cartão SD. Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb)*. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes

			estéreo, 2 de 2 W = 4W no total. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).
115	015	Unidade	Computador Notebook com processador Intel Core I3, 8GB, 256GB SSD, Tela 15.6, Windows 11 PRO e conforme descrição abaixo. Conectividade Bluetooth. Microfone combo para alto falante e microfone. Hdmi 2.0usb (2.0). Kensington lock. Placa de rede wireless iee 802.11a/b/g/n/ac wireless lan. Porta ethernet (rj45). Usb (3.2). Placa gráfica uhd intel. Alto-falantes estéreo. Touchpad multi-gestual. Processadores Família 1115g4 de 11º geração. Memória cache 6 mb. Processador intel core i3. Velocidade do processador até 4.10 ghz. Teclado numérico independente português brasil abnt2. Sistema operacional - Sistema operacional windows 11 PRO. Tela de 15.6 polegadas. Resolução 1.920 x 1.080. Tipo de tela led tn fhd, anti reflexo. Alimentação voltagem bivolt. Memória ram 8 gb ddr4 - 2666 mhz. Memória ram expansível até 20gb. Armazenamento ssd 256 gb. - Armazenamento expansíveł slot m.2 2280 até 1tb e slot sata 3 até 2tb
116	003	kit	Kit C/ 100 Conectores Rj45 Cat5e VAZADO
117	002	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.
118	001	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.
119	200	Unidade	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros.
120	200	Unidade	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos.
121	100	Unidade	Condulete Galvanizado Múltiplo Alumínio X 3/4. Kit com
122	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 1 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.
123	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 2 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.
124	050	Unidade	Tampa Cega Galvanizada para Condulete Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação.
125	300	Unidade	Tampão PVC para Condulete Múltiplo Alumínio.
126	050	Unidade	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso
127	200	Unidade	Abraçadeira Plástica para Tubo Eletroduto cor Cinza 3/4 Polegadas com sistema de clip
128	100	Unidade	Conector Unidadeut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio

129	050	Unidade	Curva 90 Eletroduto Condulete Alumínio Especificações: Bitola: 3/4"
130	002	Metro	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.
131	015	Unidade	Calha J para mesa 60x60x100mm
132	010	Unidade	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação
133	010	Unidade	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz
134	005	Kit	Gancho vertical barra roscada 100x50 kit com 3
135	005	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3
136	005	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3
137	005	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3
138	005	Kit	Emenda interna perfurada 100x50 pz kit com 3
139	010	Unidade	Curva horizontal 90 perfurada 100x50 pz
140	010	Unidade	Curva vertical interna 90º perfurada 100x50 pz
141	010	Unidade	Curva vertical externa 90º perfurada 100x50 pz
142	010	Unidade	Curva inversão 90º perfurada 100x50 pz
143	010	Unidade	TE horizontal 90º perfurado 100x50 pz
144	010	Unidade	Cruzeta horizontal 90º perfurada 100x50 pz
145	010	Unidade	Cotovelo reto 90º perfurado 100x50 pz
146	020	Unidade	Terminal fechamento 100x50 pz
147	005	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10
148	005	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10
149	005	Kit	Chumbador expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10
150	010	Unidade	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico
151	010	Unidade	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb
152	005	Unidade	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone
153	010	Unidade	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios
154	010	Unidade	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm. Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto
155	010	Unidade	Case para Hd transparente Usb 3.0 original transmissão 6gbps Sata 2.5" HHD ou SSD. Capacidade: 3 TB. Velocidade da transmissão de data: 6Gbps.
156	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 01 Metro.
157	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.
158	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.
159	010	Unidade	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2

			centímetro.
160	010	Unidade	Cabo Extensor USB de 1.80 Metros com Filtro. Cabo utilizado para aumentar a distância entre 2 periféricos USB sendo um dos lados do será Macho e ou outro será fêmea.
161	005	Unidade	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos
162	002	Unidade	Scanner de Mesa. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, e interpolada de até 1200 x 1200 dpi. Compatível com Windows, Mac® e Linux®. Digitaliza documentos, fotos, recibos, cartões de visita e de plástico. Inclui programas de gerenciamento de documentos de escritório e cartões de visita. E-mail, OCR, arquivo, imagem e impressão. Digitalização para a Unidade de memória flash USB (pen drive). Inclui remoção do plano de fundo, remoção das páginas em branco, suporte para alinhamento de digitalização. Conectividade USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Certificações específicas da indústria: Certificado Cerner; Interface(s) padrão: Hi-Speed USB 2.0; Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 50; Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Gramatura da mídia: várias folhas (min/máx): 50/209 g/m2; Gramatura da mídia: folha única (min/máx):50/209 g/m2; Tamanho do papel (max.): 21,6 x 35,5 cm; Tamanho do papel (mín.): 5 x 5 cm; Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 8,5 x 5,4 cm; Espessura do cartão de plástico: 1,32 mm com relevo - 1,10 mm sem relevo; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): Até 50 folhas; Tipo de scanner: Alimentação por folhas; Voltagem: CA 100-240V, 50/60Hz; Definições do Scan Recursos avançados de digitalização: Digitalização

			contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco; Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 70; Digitalização frente e verso: Sim; Sensor de imagem: CIS duplo; Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR; Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): Até 600 x 600 dpi; Formatos dos arquivos de digitalização: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF); Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida; Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit; Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 35; Características de pesquisa Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Recursos: Digitalização duplex; Garantia: 1 Ano.
163	005	Unidade	Projetor com Espelhamento Celular. 4500 L Hdmi/wifi/usb. Sistema Digital Keystone. Auto-falante integrado de 5W RMS e sistema Fast boot. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas HDMI, USB, VGA e AV. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV. Vida útil da fonte de luz: 50000 h.
164	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB
165	010	Unidade.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB
166	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB
167	010	Unidade	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.
168	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v
169	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 3 metros. 10ª, 250v

170	003	Unidade	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6. Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.
171	005	Unidade	Plastificadora tamanho A3 de plastificação quente. Aquecimento em 5 a 6 minutos. Velocidade de 270mm/min. Espessura do filme aceita de 150/175 micras. Plastifica documentos com tamanho máximo de 303mm. Especificações: - Plastifica tamanhos: A4, A3, A5. Plastificação quente. Potência: 350W. Aquecimento: 5 – 10 minutos. Velocidade: 270 mm/min. Espessura do filme: 125 / 175 micra ou 0.5 / 0.7. Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm. Voltagem: 110V.
172	020	Unidade	Plástico para Plastificação Tamanho A3 (303x426mm) - 100 Unidades
173	006	Unidade	Roteador com 5 portas Gigabit Ethernet – MIKROTIK. Porta USB e um slot para cartão microUSB. processador Dual Core 880MHz com 256MB RAM de memória e sistema operacional RouterOS licença L4. Suporta alimentação de entrada de 6-30V e PoE passivo de saída. Especificações: Interfaces: 5 portas Gigabit Ethernet, 1 porta USB, 1 slot microSD. CPU: MT7621A 880MHz, 2 núcleos e 4 threads. Memória: 256MB RAM, 16MB Flash. Sistema operacional: RouterOS 4. Power Jack: 1. Entrada PoE: PoE passivo. Alimentação: 8-30V. Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN). Consumo máximo de energia: 5W. Monitor de voltagem: sim. Monitor de temperatura PCB.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1. No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

6.2. Dessa forma, sugere-se que seja realizada licitação para aquisição dos materiais de informática, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

6.3. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Considera-se a interação com outras contratações relacionadas à infraestrutura dos órgãos e secretarias, como serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática, contratação de internet, manutenção predial, fornecimento de energia elétrica e entre outros.

8. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

8.1. A Contratação para aquisição de materiais de informática, constam na programação orçamentária e financeira anual do município, uma vez que o Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração e publicação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Presencial.

10.2. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

10.3. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

10.4. Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A aquisição de equipamentos, peças, periféricos e materiais de informática para o município de Morro da Garça/MG pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do projeto:

11.1.1. Um dos principais impactos é a geração de resíduos eletrônicos (e-waste) resultante da substituição de equipamentos antigos e da obsolescência dos novos dispositivos. Esses resíduos podem conter materiais tóxicos, como chumbo, mercúrio e cádmio.

11.1.2. O consumo de energia também é uma preocupação, pois o uso contínuo de equipamentos eletrônicos pode aumentar a demanda por energia elétrica e, consequentemente, a emissão de gases de efeito estufa se a energia for proveniente de fontes não renováveis.

11.1.3. Outro impacto relevante são as emissões de CO_2 associadas ao transporte dos equipamentos do fornecedor até o município.

11.1.4. O uso de materiais não sustentáveis na fabricação dos equipamentos pode afetar ecossistemas naturais e contribuir para a degradação ambiental.

11.1.5. A poluição sonora gerada pela operação de alguns equipamentos, especialmente aqueles utilizados para proteção elétrica como no-breaks e estabilizadores, também pode ser um problema, afetando o ambiente de

trabalho e áreas adjacentes.

11.1.6. O descarte de embalagens provenientes da compra de equipamentos e periféricos pode contribuir para a geração de lixo sólido.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de Atas de Registro de Preços ou contratos anteriores, e considerando que o fornecimento do material é essencial o apoio à continuidade da prestação dos serviços, onde a equipe de Planejamento considera viável a realização de nova contratação, há vista já está prevista no orçamento de 2025.

13. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A garantia na contratação de materiais de informática pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil. O objetivo é assegurar a qualidade, a durabilidade e a continuidade dos serviços públicos, garantindo que os bens adquiridos estejam cobertos por garantias adequadas e em conformidade com a legislação vigente.

13.2. Fundamento Legal

13.2.1. A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 96 a 101, dispõe sobre a exigência de garantias contratuais, buscando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado. Com base nesse marco legal, a contratação de materiais de informática pela Prefeitura observará as seguintes diretrizes:

13.2.1.1. Exigência de garantia de qualidade dos produtos fornecidos, conforme as especificações técnicas exigidas no edital.

13.2.1.2. Possibilidade de exigência de garantia contratual, nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o cumprimento integral das obrigações pelo fornecedor.

13.2.1.3. Aplicação de sanções em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no artigo 156 da referida lei.

13.2.2. Prazo e Cobertura da Garantia

13.2.2.1. Garantia de Qualidade do Produto

13.2.2.1.1. Todos os materiais de informática adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo.

13.2.2.1.2. Caso o fabricante ofereça garantia superior, esta deverá prevalecer.

13.2.2.1.3. Para itens essenciais e de maior durabilidade, como computadores, notebooks e impressoras, poderá ser exigida garantia estendida de até 24 meses.

13.3. Penalidades pelo Descumprimento

13.3.1. O descumprimento das obrigações de garantia por parte do fornecedor poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

13.3.1.1. Advertência;

13.3.1.2. Multa proporcional ao dano causado;

13.3.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

13.3.1.4. Declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 156 da lei.

13.4. Procedimentos para Acionamento da Garantia

13.4.1. O fornecedor deverá disponibilizar canais formais de atendimento, como telefone, e-mail e portal online,

para recebimento de reclamações e abertura de chamados técnicos.

13.4.2. A Prefeitura deverá registrar todas as ocorrências e acompanhar os prazos estabelecidos para o cumprimento das garantias.

13.4.3. Em caso de descumprimento das condições de garantia, a administração municipal aplicará as sanções cabíveis, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

13.5. Ao seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG assegura que a aquisição de materiais de informática será realizada com total transparência, garantindo que os produtos adquiridos tenham qualidade, suporte técnico adequado e proteção contratual para evitar prejuízos à administração pública.

14. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o solicitado pelo município de Morro da Garça/MG, no horário das 07h às 16h de segunda a sexta-feira (exceto feriados);

14.2. A empresa contratada deverá prestar serviços de acordo com o solicitado pelo Município.

14.3. Prazo da entrega dos produtos:

14.3.1. Até 05 (cinco) dias da emissão da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Morro da Garça/MG, 25 de abril de 2025.

Liliane Diamantino Boaventura
Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária de Desenvolvimento Social e Social

Fausto Ferreira dos Santos
Secretário de Educação

Roberto Pereira
Secretário de Saúde e Saneamento

ANEXO II - PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025

(Papel timbrado da licitante)

PROCESSO Nº 019/2025 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Razão Social/Nome:			
Logradouro	N°	Bairro	
Cidade	UF	CEP	Tel.
CNPJ n°	Email		
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO):			
Logradouro	Bairro	Cidade	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	025	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CE 285A | CB 435A | CB 436A | CE 278A. Rendimento médio de 2.000 páginas.		R$	R$
002	015	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF-280X (80X) Rendimento médio de 10.000 páginas.		R$	R$
003	020	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF226X (26X). Rendimento médio de 9000 páginas.		R$	R$
004	006	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. COM CHIP.		R$	R$
005	035	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. SEM CHIP.		R$	R$
Valor Total						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R$ _____ (_____).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Obs. 1: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Obs. 2: DEVERÁ INFORMAR A MARCA DE TODOS OS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Obs. 3: DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 004/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 004/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 004/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (_____).

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO N.º 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 004/2025 e sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PROCESSO N.º 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Lei n. 14.133/2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ____/2025

PROCESSO N.º 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Aos dias, ____ de _____ de 2025 o **MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, representado seu Prefeito, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP nº 004/2025 realizado em 30/04/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3609/2024 e Termo de Homologação de ____/___/2025, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1.2. O Município e seus departamentos não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/2025-SRP, terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Os fornecimentos/serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Os fornecimentos/serviços deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento

Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos/serviços executados, que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	025	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CE 285A | CB 435A | CB 436A | CE 278A. Rendimento médio de 2.000 páginas.		R$	R$
002	015	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF-280X (80X) Rendimento médio de 10.000 páginas.		R$	R$
003	020	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF226X (26X). Rendimento médio de 9000 páginas.		R$	R$
004	006	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. COM CHIP.		R$	R$
005	035	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. SEM CHIP.		R$	R$
006	015	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF217X (17X) Rendimento médio de 2.500 páginas.		R$	R$

007	005	Unidade	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219. Rendimento médio de 12.000 páginas com chip.		R$	R$
008	005	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.		R$	R$
009	005	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF217A. Rendimento médio de 1.600 páginas.		R$	R$
010	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF258x. Rendimento médio de 10.000 páginas.		R$	R$
011	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF226x. Rendimento médio de 9.000 páginas.		R$	R$
012	010	Unidade	Chip para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Rendimento médio 5.000 impressões.		R$	R$
013	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-280A. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
014	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-226X. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
015	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-258X. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
016	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-217A. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
017	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung ML-2851ND. Rendimento médio de 5.000 impressões.		R$	R$
018	015	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.		R$	R$
019	035	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D101S. Rendimento médio de 1500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.		R$	R$
020	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung SCAIXA-4200. Rendimento médio de 3.000 impressões.		R$	R$
021	005	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLTD-204L para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.		R$	R$

022	003	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCAIXA-3405.		R$	R$
023	002	Unidade	Unidade de Fusor para SAMSUNG SCAIXA-3405		R$	R$
024	001	Unidade	Unidade Fusor para SAMSUNG SCAIXA-4200		R$	R$
025	003	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos SAMSUNG.		R$	R$
026	020	Unidade	Toner DCP L2540dw utilizado nas Impressoras L2320, HL-2360DN, HL2360, HL2365, HL-2365DW, DCP L2520D, DCP L2520DW, DCP L2540DW, L2740DW, L2740. Rendimento médio em impressão A4 de 2.600 páginas.		R$	R$
027	010	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO.		R$	R$
028	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO.		R$	R$
029	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.		R$	R$
030	005	Litro	Refil de Tinta Epson Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.		R$	R$
031	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110		R$	R$

			I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,			
032	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,		R$	R$
033	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.		R$	R$
034	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.		R$	R$
035	010	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,		R$	R$
036	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,		R$	R$
037	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.		R$	R$
038	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 – Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.		R$	R$
039	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L3150, L3250		R$	R$
040	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L355		R$	R$
041	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L375		R$	R$
042	002	Unidade	Correia dentada do carro de impressão – Impressora Epson L355.		R$	R$
043	020	Unidade	TABLET 11" 64GB 4GB RAM Android 13 Octa Core Wi-Fi, Capacidade máxima de memória suportada 1 TB. Tipo de resolução do vídeo: FHD (1920 x 1080).		R$	R$

			Processadores: Qualcomm Snapdragon 695. Velocidade do processador: 2.2 GHz. Resolução das câmeras frontais: 5.0 Mpx. Capacidade da bateria: 7040 mAh. Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px. Com rede móvel: Sim. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB. Controle parental, Versão de Bluetooth: 5.1, Leitores de cartões SIM, microfone, saída para fones de ouvido, GPS.			
044	020	Unidade	Kit de Proteção para Tablet 11". Maior proteção contra impactos. Ultra resistente a arranhões. - Design Moderno e Elegante. Flexível. Fácil de limpar. Capa forte resistente. Sensor integrado, seu aparelho desperta ao abrir e entra em repouso quando você fecha. A capa pode ser dobrada em diferentes posições. Proteção Anti-impacto.		R$	R$
045	005	Unidade	Carregador Samsung para Tablet Galaxy Tab A		R$	R$
046	020	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.		R$	R$
047	010	Unidade	Carregador Compatível com Tablet Samsung - Turbo, Tipo C. 5,0V A 1,55A		R$	R$
048	005	Unidade	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.		R$	R$
049	005	Unidade	Cabo Extensão de USB Macho/Femea Versão 2.0 com 1,50 Mts		R$	R$
050	020	Unidade	Combo Teclado e Mouse. Teclado Multimídia Formato SLIM. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas com conexão: USB. Mouse com fio. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada.		R$	R$
051	015	Unidade	Mouse com fio sem partes transparentes.		R$	R$

			Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada			
052	005	Kit	Kit com 5 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.		R$	R$
053	010	Unidade	Mouse sem fio recarregável 1600dpi – receptor pela porta usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias		R$	R$
054	005	Kit	Teclado e mouse sem fio. Padrão do teclado ABNT2 | Teclas programáveis | Teclas dedicadas | Botão liga/desliga | Trava de maiúsculas | Trava do teclado numérico | Indicador de duração da bateria | Roda de rolagem (botão de clique central programável) | Indicador de bateria		R$	R$
055	005	Kit	Teclado e Mouse Bluetooth para Tablet. Compatível com Android.		R$	R$
056	005	Unidade	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA, com 4 pilhas. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático e LED que indica a carga das pilhas que são carregadas totalmente.		R$	R$
057	015	Unidade	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2		R$	R$
058	003	Unidade	Cabo Flat Scanner Hp M252 M274 M277 M377 M477 M452 M426		R$	R$
059	005	Unidade	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de		R$	R$

			5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB. Capacidade de conexão de 40 ou mais usuários. Garantia de 5 anos			
060	003	Unidade	Roteador Wi-fi para cobertura de 400m2, velocidade de 300mbps e conexões simultâneas mínima de 100 Usuários.		R$	R$
061	003	Unidade.	NOBREAK 1200VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 1200 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 8 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita). Tempo de autonomia para computador de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica. Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobre tensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).		R$	R$
062	015	Unidade.	NOBREAK 600VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular		R$	R$

			PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de saída: 6 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia em todas as saídas Tempo de autonomia para computadores de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).			
063	005	Unidade	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v DC mini compatível Nobreak APC e SMS		R$	R$
064	015	Unidade	Bateria para nobreak (compatível com modelos SMS – APC). interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CaixaAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.		R$	R$
065	006	Unidade	Bateria para nobreak Nobreak TS Shara UPS Mini, 60 VA.		R$	R$
066	004	Unidade	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baias. Programas gratuitos para gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows). Apps Android e Ios		R$	R$

			gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVídeosCast, AiDownload.			
067	002	Unidade	Sistema de Backup NAS - Interface: Gigabit Ethernet, Fonte de alimentação (entrada DC) x 1, Porta de expansão USB 3.0 x 2 traseira. Gerenciamento de backup: Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente. Backup de arquivos internos ou pastas do dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou Unidade USB conectada. Clientes WD SmartWare Pro para Windows. - Suporte do Apple Time Machine (10.5.8+). Serviços de backup baseados em nuvem. Amazon S3. ElephantDrive. Gerenciamento de sincronização de disco para as portas USB conectadas. Gerenciamento de usuários / grupos: Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS. Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS. Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128. Máximo de conexões CIFS simultâneas: 10		R$	R$
068	004	Unidade	Disco Rígido RED com capacidade de 1tb para ser utilizado em NAS server. Dispositivo para uso 7x24.		R$	R$
069	020	Unidade	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL I5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal);		R$	R$

			8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada. Teclado Soft Silence, ABNT2, Design Chocolate, Preto. Conexão USB, comprimento do cabo 150 cm, DESIGN Chocolate, acabamento em plástico, com leds de status, silencioso, regulagem de altura e 36 meses de garantia. Mouse com fio 1200dpi. Conexão Usb. Cabo de 120cm. 3 Botões. Textura Fosca Preto. Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;			
070	010	Unidade	Gabinete completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL i5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI.		R$	R$

			Chipset Intel®. - Adaptador de rede Ethernet Gigabit, USB 3.0. - Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;			
071	002	Unidade	Micro computador Servidor Torre. Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3. Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos e Software RAID. Intel® Pentium G6405T (3.5 GHz, 4M Cache, 2 núcleos/4 threads, sem turbo 35W, 2666 MT/s). Tipo e velocidade de memória DIMM. 3200MT/s UDIMM. Memória 8GB DDR4 3200MHz (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC). HD de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled. On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM. iDRAC, senha gerada de fábrica e 2 portas de rede de 1Gb.		R$	R$
072	030	Unidade	Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).		R$	R$
073	010	Unidade	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada.		R$	R$
074	005	Unidade	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática,		R$	R$

			Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.			
075	002	Unidade	Rack Piso 19" 16u X 570mm - Preto Acrílico. PORTA FRONTAL REMOVÍVEL: confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com visor de acrílico fumê de espessura de 2 mm e fechadura escamoteável. Pintura eletrostática a pó texturizada com tratamento de superfície. Acompanha kit de 1º e 2º planos, com furos de 9,9mm para porca gaiola		R$	R$
076	005	Unidade	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.		R$	R$
077	002	Unidade	Base com Teclado para Notebook ASUS modelo X550EA – padrão ABNT-2		R$	R$
078	002	Unidade	Bateria para Notebook ASUS modelo X550EA		R$	R$
079	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - DESKTOP		R$	R$
080	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - DESKTOP		R$	R$
081	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - NOTEBOOK		R$	R$
082	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - NOTEBOOK		R$	R$
083	005	Unidade	Memória 8GB DDR4 - NOTEBOOK		R$	R$
084	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft.		R$	R$
085	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft, ou versão superior.		R$	R$
086	030	Unidade	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits Original, ou versão superior.		R$	R$
087	005	Unidade	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3. Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.		R$	R$

088	005	Unidade	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.		R$	R$
089	003	Unidade	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.		R$	R$

090	005	Unidade.	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802. 1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.		R$	R$
091	005	Unidade.	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais		R$	R$
092	005	Unidade.	Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit. Indicador de led, conexão RJ-45, interface PCI Express, Portas 1, protocolo IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX. IEEE 802.3 IEEE 802.3u IEEE 802.3ab Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX IEEE802.3ab para 1000BASE-T IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo. Taxa de transferência 10/100/1000 Mbps. Taxa de		R$	R$

			transferência de dados 10/100/1000 Mbps. Garantia 12 meses.			
093	005	Unidade	Adaptador Wireless N Mini USB 300MBPS. Interface: USB 2.0. Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS). Tipo de Antena: Interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz. O Modo AP Suave. Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural). Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico). Segurança Wireless: WEP de 64 / 128-bit. WPA-PSK / WPA2-PSK. WPA / WPA2.		R$	R$
094	010	Unidade	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.		R$	R$
095	002	Unidade	Graxa vedante para manutenção cartuchos de toner pote 20g		R$	R$
096	004	Kit	Dispositivo de articulação Samsung, dobradiças do scanner, direita e esquerda para impressora SAMSUNG 3375FD.		R$	R$
097	001	Unidade	Carregador para notebook HP. Saída 19.5v. Compatível com notebook HP 426 G6.		R$	R$
098	002	Unidade	Tela Display 15.6". LED Slim para Notebook Dell Inspiron 15-3501. Posição do Conector Inferior Direito.		R$	R$
099	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 200 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades		R$	R$
100	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 400 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades		R$	R$
101	002	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.		R$	R$
102	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,0 metro, preto,		R$	R$
103	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,0 metro, preto,		R$	R$
104	005	Unidade	Caixa/Caixinha de Som Portátil USB P2 PC, TV, Celular, Notebook. 5w Rms. Saída P2, alimentação USB e controle de volume. Especificações Técnicas: Potência de saída: 5W RMS Impedância: 4 ohms Taxa: 45dB. Fonte de alimentação: 5V USB Saída de áudio: 3,5		R$	R$

			mm (P2) Timbre suave e claro Amplificador ativo integrado.			
105	005	Unidade	Caixa de Som Bluetooth, Rádio FM, USB. Bluetooth tecnologia sem fio; Potência de 100W RMS; Entradas USB e Micro SD; Display Digital e Rádio FM. Tensão / Voltagem bivolt e garantia de 12 meses.		R$	R$
106	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses		R$	R$
107	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses		R$	R$
108	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 4TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses		R$	R$
109	005	CAIXA	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300		R$	R$

			metros.			
110	006	Unidade.	Impressora Multifuncional EcoTank. Alto rendimento 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. Impressão frente e verso (duplex) automática. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Visor LCD e até 2 anos de garantia		R$	R$
111	003	Unidade	Impressora Multifuncional 3 em 1 EcoTank. Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi® e Wi-Fi Direct. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® .Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída. Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6. Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm). Envelopes: nº 10. Definido pelo		R$	R$

			usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm. Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais. Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Garantia de até 2 anos. Similar ou superior a Epson.			
112	010	Unidade	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF		R$	R$

			Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.			
113	005	Unidade	Impressora Multifuncional Laser Monocromático Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização. Protocolos de rede compatíveis (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), WINS/NetBIOS Name Resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Client and Server, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP Server, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMP, Web Services		R$	R$

			(Print/Scan). Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Server, SNMPv1/v2c, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMPv6, LLTD Responder, Web Services (Print/Scan). Funções N em 1 2 em 1 / 4 em 1. Redução/Ampliação 25%-400%. Função de classificação: Sim. Cópia autônoma: Sim. Ciclo de trabalho mensal máximo: 10.000 páginas. Volume de impressão mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Modo de economia de toner: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos. Capacidade de impressão frente e verso. Tipo de mídia comum, Papel reciclado. Capacidade de saída de papel: 100. Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5. Função de classificação: Sim. Capacidade de entrada de papel padrão: 250. Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 30 dB / 50 dB. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Velocidade de impressão em preto (Carta) (máx. ppm) 30. Tipo de consumível: Cartucho de toner e Unidade de cilindro Tempo de saída da primeira página: 8.5. Resolução de impressão: Classe 2400 x 600 dpi. Tecnologia de impressão Monocromática. Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS. Resolução de digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi. Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: iPrint&Scan. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF). Formatos dos arquivos de digitalização JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de			

			alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). Recurso "Digitalizar para": Imagem, SharePoint. Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida. Características de pesquisa. Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis: Recursos Impressão duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel. Função Imprimir, digitalizar, copiar. Tecnologia de impressão Laser Monocromática.			
114	015	Unidade	Computador Notebook com Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz). Windows 11 Windows 11, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Platinum Silver – Prata. 1 ano de garantia. Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para Unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA) 1 slot de cartão SD. Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb)*. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4W no total. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).		R$	R$
115	015	Unidade	Computador Notebook com processador Intel Core I3, 8GB, 256GB SSD, Tela 15.6, Windows 11 PRO e conforme descrição abaixo.		R$	R$

			Conectividade Bluetooth. Microfone combo para alto falante e microfone. Hdmi 2.0usb (2.0). Kensington lock. Placa de rede wireless iee 802.11a/b/g/n/ac wireless lan. Porta ethernet (rj45). Usb (3.2). Placa gráfica uhd intel. Alto-falantes estéreo. Touchpad multi-gestual. Processadores Família 1115g4 de 11º geração. Memória cache 6 mb. Processador intel core i3. Velocidade do processador até 4.10 ghz. Teclado numérico independente português brasil abnt2. Sistema operacional - Sistema operacional windows 11 PRO. Tela de 15.6 polegadas. Resolução 1.920 x 1.080. Tipo de tela led tn fhd, anti reflexo. Alimentação voltagem bivolt. Memória ram 8 gb ddr4 - 2666 mhz. Memória ram expansível até 20gb. Armazenamento ssd 256 gb. - Armazenamento expansível slot m.2 2280 até 1tb e slot sata 3 até 2tb			
116	003	kit	Kit C/ 100 Conectores Rj45 Cat5e VAZADO		R$	R$
117	002	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.		R$	R$
118	001	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.		R$	R$
119	200	Unidade	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros.		R$	R$
120	200	Unidade	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos.		R$	R$
121	100	Unidade	Condulete Galvanizado Múltiplo Alumínio X 3/4. Kit com		R$	R$
122	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 1 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.		R$	R$
123	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 2 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.		R$	R$
124	050	Unidade	Tampa Cega Galvanizada para Condulete Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação.		R$	R$
125	300	Unidade	Tampão PVC para Condulete Múltiplo Alumínio.		R$	R$
126	050	Unidade	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso		R$	R$
127	200	Unidade	Abraçadeira Plástica para Tubo Eletroduto		R$	R$

			cor Cinza 3/4 Polegadas com sistema de clip			
128	100	Unidade	Conector Unidadeut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio		R$	R$
129	050	Unidade	Curva 90 Eletroduto Condulete Alumínio Especificações: Bitola: 3/4"		R$	R$
130	002	Metro	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.		R$	R$
131	015	Unidade	Calha J para mesa 60x60x100mm		R$	R$
132	010	Unidade	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação		R$	R$
133	010	Unidade	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz		R$	R$
134	005	Kit	Gancho vertical barra roscada 100x50 kit com 3		R$	R$
135	005	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3		R$	R$
136	005	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3		R$	R$
137	005	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3		R$	R$
138	005	Kit	Emenda interna perfurada 100x50 pz kit com 3		R$	R$
139	010	Unidade	Curva horizontal 90 perfurada 100x50 pz		R$	R$
140	010	Unidade	Curva vertical interna 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
141	010	Unidade	Curva vertical externa 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
142	010	Unidade	Curva inversão 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
143	010	Unidade	TE horizontal 90º perfurado 100x50 pz		R$	R$
144	010	Unidade	Cruzeta horizontal 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
145	010	Unidade	Cotovelo reto 90º perfurado 100x50 pz		R$	R$
146	020	Unidade	Terminal fechamento 100x50 pz		R$	R$
147	005	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10		R$	R$
148	005	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10		R$	R$
149	005	Kit	Chumbador expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10		R$	R$
150	010	Unidade	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico		R$	R$
151	010	Unidade	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb		R$	R$
152	005	Unidade	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone		R$	R$
153	010	Unidade	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios		R$	R$
154	010	Unidade	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm.		R$	R$

			Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto			
155	010	Unidade	Case para Hd transparente Usb 3.0 original transmissão 6gbps Sata 2.5" HHD ou SSD. Capacidade: 3 TB. Velocidade da transmissão de data: 6Gbps.		R$	R$
156	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 01 Metro.		R$	R$
157	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.		R$	R$
158	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.		R$	R$
159	010	Unidade	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2 centímetro.		R$	R$
160	010	Unidade	Cabo Extensor USB de 1.80 Metros com Filtro. Cabo utilizado para aumentar a distância entre 2 periféricos USB sendo um dos lados do será Macho e ou outro será fêmea.		R$	R$
161	005	Unidade	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos		R$	R$
162	002	Unidade	Scanner de Mesa. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, e interpolada de até 1200 x 1200 dpi. Compatível com Windows, Mac® e Linux®. Digitaliza documentos, fotos, recibos, cartões de visita e de plástico. Inclui programas de gerenciamento de documentos de escritório e cartões de visita. E-mail, OCR, arquivo, imagem e impressão. Digitalização para a Unidade de memória flash USB (pen drive). Inclui remoção do plano de fundo, remoção das páginas em branco, suporte para alinhamento de digitalização. Conectividade USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		R$	R$

			Certificações específicas da indústria: Certificado Cerner; Interface(s) padrão: Hi-Speed USB 2.0; Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 50; Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Gramatura da mídia: várias folhas (min/máx): 50/209 g/m2; Gramatura da mídia: folha única (min/máx):50/209 g/m2; Tamanho do papel (max.): 21,6 x 35,5 cm; Tamanho do papel (mín.): 5 x 5 cm; Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 8,5 x 5,4 cm; Espessura do cartão de plástico: 1,32 mm com relevo - 1,10 mm sem relevo; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): Até 50 folhas; Tipo de scanner: Alimentação por folhas; Voltagem: CA 100-240V, 50/60Hz; Definições do Scan Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco; Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 70; Digitalização frente e verso: Sim; Sensor de imagem: CIS duplo; Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR; Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): Até 600 x 600 dpi; Formatos dos arquivos de digitalização: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF); Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida; Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático		

			de 1 bit; Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 35; Características de pesquisa Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Recursos: Digitalização duplex; Garantia: 1 Ano.			
163	005	Unidade	Projetor com Espelhamento Celular. 4500 L Hdmi/wifi/usb. Sistema Digital Keystone. Auto-falante integrado de 5W RMS e sistema Fast boot. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas HDMI, USB, VGA e AV. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV. Vida útil da fonte de luz: 50000 h.		R$	R$
164	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB		R$	R$
165	010	Unidade.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB		R$	R$
166	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB		R$	R$
167	010	Unidade	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.		R$	R$
168	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v		R$	R$
169	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 3 metros. 10ª, 250v		R$	R$
170	003	Unidade	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6. Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque		R$	R$

			colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.			
171	005	Unidade	Plastificadora tamanho A3 de plastificação quente. Aquecimento em 5 a 6 minutos. Velocidade de 270mm/min. Espessura do filme aceita de 150/175 micras. Plastifica documentos com tamanho máximo de 303mm. Especificações: - Plastifica tamanhos: A4, A3, A5. Plastificação quente. Potência: 350W. Aquecimento: 5 – 10 minutos. Velocidade: 270 mm/min. Espessura do filme: 125 / 175 micra ou 0.5 / 0.7. Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm. Voltagem: 110V.		R$	R$
172	020	Unidade	Plástico para Plastificação Tamanho A3 (303x426mm) - 100 Unidades		R$	R$
173	006	Unidade	Roteador com 5 portas Gigabit Ethernet – MIKROTIK. Porta USB e um slot para cartão microUSB. processador Dual Core 880MHz com 256MB RAM de memória e sistema operacional RouterOS licença L4. Suporta alimentação de entrada de 6-30V e PoE passivo de saída. Especificações: Interfaces: 5 portas Gigabit Ethernet, 1 porta USB, 1 slot microSD. CPU: MT7621A 880MHz, 2 núcleos e 4 threads. Memória: 256MB RAM, 16MB Flash. Sistema operacional: RouterOS 4. Power Jack: 1. Entrada PoE: PoE passivo. Alimentação: 8-30V. Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN). Consumo máximo de energia: 5W. Monitor de voltagem: sim. Monitor de temperatura PCB.		R$	R$
Valor Total						

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo

ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do

Município, da seguinte forma:

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17
02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.01.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33
02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37
02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41
02.03.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 – ficha 45
02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 – ficha 89
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 782
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 662
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 664
02.10.02.13.391.0004.1018.4.4.90.52.00 – ficha 722
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.32.00 – ficha 681
02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.32.00 – ficha 735
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 297
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 317
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 344
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30 00 – ficha 361
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 405
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 406
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 436
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 465
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 492
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 508
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 518
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.39.00 – ficha 528
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 205
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 104

02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 – ficha 120
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 536
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 541
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 549
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 564
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 600
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 611
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 623
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 631

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;

d) Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.2.1. Todos os produtos, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com validade pequena, com ma qualidade ou defeitos;

8.2.6. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.2.10. Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.

8.2.11. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.12. Entregar os produtos dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

8.3. Do Órgão Gerenciador e os Secretarias Municipais:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados/fornecidos.

i) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

j) Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

K) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

n) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.

o) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.

p) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.

q) Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

r) Concluida a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

s) Rejeitar no todo ou em parte os serviços/fornecimentos considerados em desacordo com os termos da ata/contrato.

t) Determinar o local para realização das entregas dos produtos.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133/2021.

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4. Os fornecimentos/serviços ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Morro da Garça/MG, através da Secretaria Municipal de Administração.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formanto interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2025.

_____

Contratante

_____

Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

_____

CPF:

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI PERFAZEM O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E A EMPRESA _____.

CONTRATO Nº ____/2025 PROCESSO Nº 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025
Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o **MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 com endereço na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a (inserir nome da empresa/pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede/domicílio na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF nº _____, (somente em caso de pessoa jurídica), de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 3609/2024, homologado pelo Senhor Prefeito, em ____ de ____ de , que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços nº ___/2025 – Pregão nº 004/2025, a saber:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	025	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CE 285A | CB 435A | CB 436A | CE 278A. Rendimento médio de 2.000 páginas.		R$	R$
002	015	Unidade	Cartucno com toner HP. Modelo: CF-280X (80X) Rendimento médio de 10.000 páginas.		R$	R$

003	020	Unidade	Cartucho com toner HP. Modelo: CF226X (26X). Rendimento médio de 9000 páginas.		R$	R$
004	006	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. COM CHIP.		R$	R$
005	035	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF258X (58X). Rendimento médio de 9000 páginas. SEM CHIP.		R$	R$
006	015	Unidade	Cartucho com toner HP Modelo: CF217X (17X) Rendimento médio de 2.500 páginas.		R$	R$
007	005	Unidade	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219. Rendimento médio de 12.000 páginas com chip.		R$	R$
008	005	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.		R$	R$
009	005	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF217A. Rendimento médio de 1.600 páginas.		R$	R$
010	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF258x. Rendimento médio de 10.000 páginas.		R$	R$
011	010	Unidade	Chip para cartucho de toner HP CF226x. Rendimento médio de 9.000 páginas.		R$	R$
012	010	Unidade	Chip para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Rendimento médio 5.000 impressões.		R$	R$
013	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-280A. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
014	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-226X. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
015	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-258X. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
016	010	Unidade	Cilindro - Fotocondutor para cartucho de toner HP CF-217A. Rendimento de 3 ciclos.		R$	R$
017	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung ML-2851ND. Rendimento médio de 5.000 impressões.		R$	R$
018	015	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.		R$	R$
019	035	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLT-D101S. Rendimento médio de 1500 impressões		R$	R$

			com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou original.			
020	010	Unidade	Cartucho de toner Samsung SCAIXA-4200. Rendimento médio de 3.000 impressões.		R$	R$
021	005	Unidade	Cartucho de toner Samsung MLTD-204L para impressora M3375FD com rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original ou Original.		R$	R$
022	003	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCAIXA-3405.		R$	R$
023	002	Unidade	Unidade de Fusor para SAMSUNG SCAIXA-3405		R$	R$
024	001	Unidade	Unidade Fusor para SAMSUNG SCAIXA-4200		R$	R$
025	003	KG	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos SAMSUNG.		R$	R$
026	020	Unidade	Toner DCP L2540dw utilizado nas Impressoras L2320, HL-2360DN, HL2360, HL2365, HL-2365DW, DCP L2520D, DCP L2520DW, DCP L2540DW, L2740DW, L2740. Rendimento médio em impressão A4 de 2.600 páginas.		R$	R$
027	010	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO.		R$	R$
028	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO.		R$	R$
029	005	Litro	Refil de Tinta Epson T664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-		R$	R$

			565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.			
030	005	Litro	Refil de Tinta Epson Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.		R$	R$
031	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,		R$	R$
032	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,		R$	R$
033	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.		R$	R$
034	005	Litro	Refil de Tinta Epson T544 L3150 L3110 I3250 I3210. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.		R$	R$
035	010	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: PRETO,		R$	R$
036	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: CIANO,		R$	R$
037	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 - Para Multifuncional Epson EcoTank L6270Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: MAGENTA.		R$	R$
038	005	Litro	Refil de Tinta Epson T504 – Para Multifuncional Epson EcoTank L6270. Tinta Corante. Produto compatível com o original ou original. COR DA TINTA: AMARELO.		R$	R$

039	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L3150, L3250		R$	R$
040	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L355		R$	R$
041	003	Unidade	Almofada Esponja Feltro. Compatível Epson L375		R$	R$
042	002	Unidade	Correia dentada do carro de impressão – Impressora Epson L355.		R$	R$
043	020	Unidade	TABLET 11" 64GB 4GB RAM Android 13 Octa Core Wi-Fi, Capacidade máxima de memória suportada 1 TB. Tipo de resolução do vídeo: FHD (1920 x 1080). Processadores: Qualcomm Snapdragon 695. Velocidade do processador: 2.2 GHz. Resolução das câmeras frontais: 5.0 Mpx. Capacidade da bateria: 7040 mAh. Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px. Com rede móvel: Sim. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB. Controle parental, Versão de Bluetooth: 5.1, Leitores de cartões SIM, microfone, saída para fones de ouvido, GPS.		R$	R$
044	020	Unidade	Kit de Proteção para Tablet 11". Maior proteção contra impactos. Ultra resistente a arranhões. - Design Moderno e Elegante. Flexível. Fácil de limpar. Capa forte resistente. Sensor integrado, seu aparelho desperta ao abrir e entra em repouso quando você fecha. A capa pode ser dobrada em diferentes posições. Proteção Anti-impacto.		R$	R$
045	005	Unidade	Carregador Samsung para Tablet Galaxy Tab A		R$	R$
046	020	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelo Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.		R$	R$
047	010	Unidade	Carregador Compatível com Tablet		R$	R$

			Samsung - Turbo, Tipo C. 5,0V A 1,55A			
048	005	Unidade	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.		R$	R$
049	005	Unidade	Cabo Extensão de USB Macho/Femea Versão 2.0 com 1,50 Mts		R$	R$
050	020	Unidade	Combo Teclado e Mouse. Teclado Multimídia Formato SLIM. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas com conexão: USB. Mouse com fio. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada.		R$	R$
051	015	Unidade	Mouse com fio sem partes transparentes. Conexão USB 1200dpi, cabo de 130cm, 3 botões, textura emborrachada		R$	R$
052	005	Kit	Kit com 5 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.		R$	R$
053	010	Unidade	Mouse sem fio recarregável 1600dpi – receptor pela porta usb - pm100. Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; LED: Não. Ambidestro: Sim. Conexão: USB (Sem fio). Tamanho do cabo: 80 cm (para carregamento). Alimentação: Bateria recarregável Quantidade de Botões: 4. Material: Plástico ABS. Cor: Preto. Tempo de carga: aprox. 4 horas. Tempo de autonomia de uso: aprox. 15 dias		R$	R$
054	005	Kit	Teclado e mouse sem fio. Padrão do teclado ABNT2 | Teclas programáveis | Teclas dedicadas | Botão liga/desliga | Trava de maiúsculas | Trava do teclado numérico | Indicador de duração da bateria | Roda de rolagem (botão de clique central programável) | Indicador de bateria		R$	R$
055	005	Kit	Teclado e Mouse Bluetooth para Tablet. Compatível com Android.		R$	R$
056	005	Unidade	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA, com 4 pilhas. Capacidade de 4 pilhas, desligamento automático e LED que indica a carga das pilhas que são carregadas totalmente.		R$	R$
057	015	Unidade	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de		R$	R$

			voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2			
058	003	Unidade	Cabo Flat Scanner Hp M252 M274 M277 M377 M477 M452 M426		R$	R$
059	005	Unidade	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de 5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB. Capacidade de conexão de 40 ou mais usuários. Garantia de 5 anos		R$	R$
060	003	Unidade	Roteador Wi-fi para cobertura de 400m2, velocidade de 300mbps e conexões simultâneas mínima de 100 Usuários.		R$	R$
061	003	Unidade.	NOBREAK 1200VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 1200 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 8 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita). Tempo de autonomia para computador de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica.		R$	R$

			Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobre tensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).			
062	015	Unidade.	NOBREAK 600VA BIVOLT: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de saída: 6 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia em todas as saídas Tempo de autonomia para computadores de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com Unidade de reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro).		R$	R$
063	005	Unidade	Micro ventilador cooler / ventoinha silencioso 40x40x10 mm 12v DC mini compatível Nobreak APC e SMS		R$	R$
064	015	Unidade	Bateria para nobreak (compatível com modelos SMS – APC). interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança; Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos		R$	R$

			terminais D; Dimensões (CaixaAxL). 15,1 x 6,5x10 cm.			
065	006	Unidade	Bateria para nobreak Nobreak TS Shara UPS Mini, 60 VA.		R$	R$
066	004	Unidade	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baias. Programas gratuitos para gerenciamento do Nas. Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows. Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows). Apps Android e los gratuitos para gerenciamento do Nas. AiData, AiFoto, AiCast, AiVídeosCast, AiDownload.		R$	R$
067	002	Unidade	Sistema de Backup NAS - Interface: Gigabit Ethernet, Fonte de alimentação (entrada DC) x 1, Porta de expansão USB 3.0 x 2 traseira. Gerenciamento de backup: Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente. Backup de arquivos internos ou pastas do dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou Unidade USB conectada. Clientes WD SmartWare Pro para Windows. - Suporte do Apple Time Machine (10.5.8+). Serviços de backup baseados em nuvem. Amazon S3. ElephantDrive. Gerenciamento de sincronização de disco para as portas USB conectadas. Gerenciamento de usuários / grupos: Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS. Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS. Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128. Máximo de conexões CIFS simultâneas: 10		R$	R$
068	004	Unidade	Disco Rígido RED com capacidade de 1tb para ser utilizado em NAS server. Dispositivo para uso 7x24.		R$	R$

069	020	Unidade	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL I5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada. Teclado Soft Silence, ABNT2, Design Chocolate, Preto. Conexão USB, comprimento do cabo 150 cm, DESIGN Chocolate, acabamento em plástico, com leds de status, silencioso, regulagem de altura e 36 meses de garantia. Mouse com fio 1200dpi. Conexão Usb. Cabo de 120cm. 3 Botões. Textura Fosca Preto. Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;		R$	R$

070	010	Unidade	Gabinete completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL i5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi-VGA: HDMI. Chipset Intel®. - Adaptador de rede Ethernet Gigabit, USB 3.0. - Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Original incluso;		R$	R$
071	002	Unidade	Micro computador Servidor Torre. Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3. Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos e Software RAID. Intel® Pentium G6405T (3.5 GHz, 4M Cache, 2 núcleos/4 threads, sem turbo 35W, 2666 MT/s). Tipo e velocidade de memória DIMM. 3200MT/s UDIMM. Memória 8GB DDR4 3200MHz (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC). HD de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled. On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM. iDRAC, senha gerada de fábrica e 2 portas de rede de 1Gb.		R$	R$
072	030	Unidade	Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5", performance leitura 540MB/s e gravação 430MB/s, temperatura de operação 0°C a 70°C, material plástico resistente, cor preto, dimensões do produto: largura: 10cm - altura: 6,9cm - profundidade: 0,7cm. Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).		R$	R$
073	010	Unidade	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor		R$	R$

			de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápdio). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada.			
074	005	Unidade	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática, Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.		R$	R$
075	002	Unidade	Rack Piso 19" 16u X 570mm - Preto Acrílico. PORTA FRONTAL REMOVÍVEL: confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com visor de acrílico fumê de espessura de 2 mm e fechadura escamoteável. Pintura eletrostática a pó texturizada com tratamento de superfície. Acompanha kit de 1º e 2º planos, com furos de 9,9mm para porca gaiola		R$	R$
076	005	Unidade	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.		R$	R$
077	002	Unidade	Base com Teclado para Notebook ASUS modelo X550EA – padrão ABNT-2		R$	R$
078	002	Unidade	Bateria para Notebook ASUS modelo X550EA		R$	R$
079	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - DESKTOP		R$	R$
080	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - DESKTOP		R$	R$
081	005	Unidade	Memória 4GB DDR3 - NOTEBOOK		R$	R$
082	005	Unidade	Memória 8GB DDR3 - NOTEBOOK		R$	R$
083	005	Unidade	Memória 8GB DDR4 - NOTEBOOK		R$	R$
084	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft.		R$	R$
085	015	Unidade	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits Original e vitalícia		R$	R$

			pela Microsoft, ou versão superior.			
086	030	Unidade	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits Original, ou versão superior.		R$	R$
087	005	Unidade	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3. Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs.		R$	R$
088	005	Unidade	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.		R$	R$
089	003	Unidade	Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Padrões e Protocolos. - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x. Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo		R$	R$

			100m). - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m). - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB. Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de transferência: Armazena e Encaminha.			
090	005	Unidade.	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802. 1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.		R$	R$
091	005	Unidade.	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais		R$	R$

092	005	Unidade.	Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit. Indicador de led, conexão RJ-45, interface PCI Express, Portas 1, protocolo IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX. IEEE 802.3 IEEE 802.3u IEEE 802.3ab Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging IEEE802.3 para 10BASE-T IEEE802.3u para 100BASE-TX IEEE802.3ab para 1000BASE-T IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo. Taxa de transferência 10/100/1000 Mbps. Taxa de transferência de dados 10/100/1000 Mbps. Garantia 12 meses.		R$	R$
093	005	Unidade	Adaptador Wireless N Mini USB 300MBPS. Interface: USB 2.0. Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS). Tipo de Antena: Interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz. O Modo AP Suave. Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural). Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico). Segurança Wireless: WEP de 64 / 128-bit. WPA-PSK / WPA2-PSK. WPA / WPA2.		R$	R$
094	010	Unidade	Adaptador RJ45 de Rede Lan Gigabit Usb 3.0 Ethernet 10/100/1000.		R$	R$
095	002	Unidade	Graxa vedante para manutenção cartuchos de toner pote 20g		R$	R$
096	004	Kit	Dispositivo de articulação Samsung, dobradiças do scanner, direita e esquerda para impressora SAMSUNG 3375FD.		R$	R$
097	001	Unidade	Carregador para notebook HP. Saída 19.5v. Compatível com notebook HP 426 G6.		R$	R$
098	002	Unidade	Tela Display 15.6". LED Slim para Notebook Dell Inspiron 15-3501. Posição do Conector Inferior Direito.		R$	R$
099	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 200 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades		R$	R$
100	005	Pacote	Cinta Abraçadeira 400 mm, material Nylon. Pacote com 100 Unidades		R$	R$

101	002	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.		R$	R$
102	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 3/4, 1,0 metro, preto,		R$	R$
103	020	Unidade	Organizador de fios e cabos espiral 1/2, 1,0 metro, preto,		R$	R$
104	005	Unidade	Caixa/Caixinha de Som Portátil USB P2 PC, TV, Celular, Notebook. 5w Rms. Saída P2, alimentação USB e controle de volume. Especificações Técnicas: Potência de saída: 5W RMS Impedância: 4 ohms Taxa: 45dB. Fonte de alimentação: 5V USB Saída de áudio: 3,5 mm (P2) Timbre suave e claro Amplificador ativo integrado.		R$	R$
105	005	Unidade	Caixa de Som Bluetooth, Rádio FM, USB. Bluetooth tecnologia sem fio; Potência de 100W RMS; Entradas USB e Micro SD; Display Digital e Rádio FM. Tensão / Voltagem bivolt e garantia de 12 meses.		R$	R$
106	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses		R$	R$
107	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses		R$	R$
108	005	Unidade	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 4TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0;		R$	R$

			Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses			
109	005	CAIXA	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300 metros.		R$	R$
110	006	Unidade.	Impressora Multifuncional EcoTank. Alto rendimento 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. Impressão frente e verso (duplex) automática. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Visor LCD e até 2 anos de garantia		R$	R$
111	003	Unidade	Impressora Multifuncional 3 em 1 EcoTank. Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi® e Wi-Fi Direct. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® .Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Profundidade de bit monocromático: 16		R$	R$

			bits de entrada, 1 bit de saída. Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6. Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm). Envelopes: nº 10. Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm. Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais. Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Garantia de até 2 anos. Similar ou superior a Epson.			
112	010	Unidade	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de		R$	R$

			documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.			

113	005	Unidade	Impressora Multifuncional Laser Monocromático Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização. Protocolos de rede compatíveis (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), WINS/NetBIOS Name Resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Client and Server, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP Server, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMP, Web Services (Print/Scan). Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP, FTP Server, SNMPv1/v2c, TFTP Client and Server, SMTP Client, ICMPv6, LLTD Responder, Web Services (Print/Scan). Funções N em 1 2 em 1 / 4 em 1. Redução/Ampliação 25%-400%. Função de classificação: Sim. Cópia autônoma: Sim. Ciclo de trabalho mensal máximo: 10.000 páginas. Volume de impressão mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Modo de economia de toner: Sim. Capacidade do alimentador automático de documentos. Capacidade de impressão frente e verso. Tipo de mídia comum, Papel reciclado. Capacidade de saída de papel: 100. Tamanho de papel - Alimentação manual: Carta, Envelope, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6. Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5. Função de classificação: Sim. Capacidade de entrada de papel padrão: 250. Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 30 dB / 50 dB. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Velocidade de impressão em preto (Carta) (máx. ppm) 30. Tipo de consumível: Cartucho de toner e Unidade		R$	R$

			de cilindro Tempo de saída da primeira página: 8.5. Resolução de impressão: Classe 2400 x 600 dpi. Tecnologia de impressão Monocromática. Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS. Resolução de digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi. Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: iPrint&Scan. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF). Formatos dos arquivos de digitalização JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). Recurso "Digitalizar para": Imagem, SharePoint. Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida. Características de pesquisa. Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis: Recursos Impressão duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel. Função Imprimir, digitalizar, copiar. Tecnologia de impressão Laser Monocromática.			
114	015	Unidade	Computador Notebook com Processador 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz). Windows 11 Windows 11, Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Platinum Silver – Prata. 1 ano de garantia. Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para Unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA) 1 slot de		R$	R$

			cartão SD. Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb)*. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4W no total. Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).			
115	015	Unidade	Computador Notebook com processador Intel Core I3, 8GB, 256GB SSD, Tela 15.6, Windows 11 PRO e conforme descrição abaixo. Conectividade Bluetooth. Microfone combo para alto falante e microfone. Hdmi 2.0usb (2.0). Kensington lock. Placa de rede wireless iee 802.11a/b/g/n/ac wireless lan. Porta ethernet (rj45). Usb (3.2). Placa gráfica uhd intel. Alto-falantes estéreo. Touchpad multi-gestual. Processadores Família 1115g4 de 11º geração. Memória cache 6 mb. Processador intel core i3. Velocidade do processador até 4.10 ghz. Teclado numérico independente português brasil abnt2. Sistema operacional - Sistema operacional windows 11 PRO. Tela de 15.6 polegadas. Resolução 1.920 x 1.080. Tipo de tela led tn fhd, anti reflexo. Alimentação voltagem bivolt. Memória ram 8 gb ddr4 - 2666 mhz. Memória ram expansível até 20gb. Armazenamento ssd 256 gb. - Armazenamento expansível slot m.2 2280 até 1tb e slot sata 3 até 2tb		R$	R$
116	003	kit	Kit C/ 100 Conectores Rj45 Cat5e VAZADO		R$	R$
117	002	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco.		R$	R$
118	001	Kit	Kit C/ 100 Capas protetora snap in para conector RJ45 Macho Cat5e.		R$	R$
119	200	Unidade	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros.		R$	R$
120	200	Unidade	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos.		R$	R$
121	100	Unidade	Condulete Galvanizado Múltiplo Alumínio		R$	R$

			X 3/4. Kit com			
122	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 1 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.		R$	R$
123	100	Unidade	Tampa Galvanizada Condulete com 2 Suporte para RJ45 e parafusos para fixação.		R$	R$
124	050	Unidade	Tampa Cega Galvanizada para Condulete Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação.		R$	R$
125	300	Unidade	Tampão PVC para Condulete Múltiplo Alumínio.		R$	R$
126	050	Unidade	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso		R$	R$
127	200	Unidade	Abraçadeira Plástica para Tubo Eletroduto cor Cinza 3/4 Polegadas com sistema de clip		R$	R$
128	100	Unidade	Conector Unidadeut Reto para eletroduto de 3/4 em Alumínio		R$	R$
129	050	Unidade	Curva 90 Eletroduto Condulete Alumínio Especificações: Bitola: 3/4"		R$	R$
130	002	Metro	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.		R$	R$
131	015	Unidade	Calha J para mesa 60x60x100mm		R$	R$
132	010	Unidade	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação		R$	R$
133	010	Unidade	Tampa encaixe eletrocalha 100x3000 pz		R$	R$
134	005	Kit	Gancho vertical barra roscada 100x50 kit com 3		R$	R$
135	005	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3		R$	R$
136	005	Kit	Barra roscada 1/4x1000 mm kit com 3		R$	R$
137	005	Kit	Tala emenda aba 50 pz kit com 3		R$	R$
138	005	Kit	Emenda interna perfurada 100x50 pz kit com 3		R$	R$
139	010	Unidade	Curva horizontal 90 perfurada 100x50 pz		R$	R$
140	010	Unidade	Curva vertical interna 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
141	010	Unidade	Curva vertical externa 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
142	010	Unidade	Curva inversão 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
143	010	Unidade	TE horizontal 90º perfurado 100x50 pz		R$	R$
144	010	Unidade	Cruzeta horizontal 90º perfurada 100x50 pz		R$	R$
145	010	Unidade	Cotovelo reto 90º perfurado 100x50 pz		R$	R$
146	020	Unidade	Terminal fechamento 100x50 pz		R$	R$

147	005	Kit	Parafuso cab lentilha auto trav 1/4x5/8 ge kit com 10		R$	R$
148	005	Kit	Arruela lisa 1/4 ge kit com 10		R$	R$
149	005	Kit	Chumbador expansão parafuso 1/4x2 ge kit com 10		R$	R$
150	010	Unidade	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico		R$	R$
151	010	Unidade	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb		R$	R$
152	005	Unidade	Suporte Ergonômico Notebook base com apoio para caneta, tablet Smartphone		R$	R$
153	010	Unidade	Suporte para gabinete/CPU preto. Ajustável com rodízios		R$	R$
154	010	Unidade	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm. Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto		R$	R$
155	010	Unidade	Case para Hd transparente Usb 3.0 original transmissão 6gbps Sata 2.5" HHD ou SSD. Capacidade: 3 TB. Velocidade da transmissão de data: 6Gbps.		R$	R$
156	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 01 Metro.		R$	R$
157	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.		R$	R$
158	005	Unidade	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.		R$	R$
159	010	Unidade	Apoio de pulso para teclado em gel. Tamanho Único, cor preto, dimensões C x L x A 8.2 x 45.4 x 2 centímetro.		R$	R$
160	010	Unidade	Cabo Extensor USB de 1.80 Metros com Filtro. Cabo utilizado para aumentar a distância entre 2 periféricos USB sendo um dos lados do será Macho e ou outro será fêmea.		R$	R$
161	005	Unidade	Webcam Full HD com Microfone Embutido. Proteção de Privacidade. Widescreen 1080p /30 qps. Compatível com Android v 5.0 ou superior, porta USB e acesso à Internet. Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz e áudio estéreo com microfones duplos		R$	R$

162	002	Unidade	Scanner de Mesa. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, e interpolada de até 1200 x 1200 dpi. Compatível com Windows, Mac® e Linux®. Digitaliza documentos, fotos, recibos, cartões de visita e de plástico. Inclui programas de gerenciamento de documentos de escritório e cartões de visita. E-mail, OCR, arquivo, imagem e impressão. Digitalização para a Unidade de memória flash USB (pen drive). Inclui remoção do plano de fundo, remoção das páginas em branco, suporte para alinhamento de digitalização. Conectividade USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Certificações específicas da indústria: Certificado Cerner; Interface(s) padrão: Hi-Speed USB 2.0; Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 50; Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Gramatura da mídia: várias folhas (min/máx): 50/209 g/m2; Gramatura da mídia: folha única (min/máx):50/209 g/m2; Tamanho do papel (max.): 21,6 x 35,5 cm; Tamanho do papel (mín.): 5 x 5 cm; Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 8,5 x 5,4 cm; Espessura do cartão de plástico: 1,32 mm com relevo - 1,10 mm sem relevo; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): Até 50 folhas; Tipo de scanner: Alimentação por folhas; Voltagem: CA 100-240V, 50/60Hz; Definições do Scan Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco; Velocidades de digitalização duplex (preto		R$	R$

			/ cor) (max ipm): 70; Digitalização frente e verso: Sim; Sensor de imagem: CIS duplo; Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR; Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): Até 600 x 600 dpi; Formatos dos arquivos de digitalização: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF); Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida; Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit; Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 35; Características de pesquisa Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 3000; Recursos: Digitalização duplex; Garantia: 1 Ano.			
163	005	Unidade	Projetor com Espelhamento Celular. 4500 L Hdmi/wifi/usb. Sistema Digital Keystone. Auto-falante integrado de 5W RMS e sistema Fast boot. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas HDMI, USB, VGA e AV. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV. Vida útil da fonte de luz: 50000 h.		R$	R$
164	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 16GB		R$	R$
165	010	Unidade.	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 32GB		R$	R$
166	010	Unidade	Pen Drive para Smartphone Ultra Dual Drive Micro USB/USB 3.0, 64GB		R$	R$
167	010	Unidade	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.		R$	R$

168	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 5 metros. 10ª, 250v		R$	R$
169	010	Unidade	Extensão. Múltipla 5 tomadas 2P+T, cabo de 3 metros. 10ª, 250v		R$	R$
170	003	Unidade	Impressora Multifuncional Color LaserJet Pro. Bandeja 1 (capacidade para 50 folhas). Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas). Impressão duplex automática. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6. Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio. Bluetooth Low Energy (BLE). Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única. Porta USB para impressão imediata. Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis. Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede. Painel de controle da tela de toque colorida. Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede). Modelos 110 volts.		R$	R$
171	005	Unidade	Plastificadora tamanho A3 de plastificação quente. Aquecimento em 5 a 6 minutos. Velocidade de 270mm/min. Espessura do filme aceita de 150/175 micras. Plastifica documentos com tamanho máximo de 303mm. Especificações: - Plastifica tamanhos: A4, A3, A5. Plastificação quente. Potência: 350W. Aquecimento: 5 – 10 minutos. Velocidade: 270 mm/min. Espessura do filme: 125 / 175 micra ou 0.5 / 0.7. Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm. Voltagem: 110V.		R$	R$
172	020	Unidade	Plástico para Plastificação Tamanho A3 (303x426mm) - 100 Unidades		R$	R$
173	006	Unidade	Roteador com 5 portas Gigabit Ethernet – MiKROTIK. Porta USB e um slot para cartão microUSB. processador Dual Core 880MHz com 256MB RAM de memória e sistema operacional RouterOS licença L4. Suporta alimentação de entrada de 6-30V e PoE passivo de saída. Especificações: Interfaces: 5 portas Gigabit Ethernet, 1 porta USB, 1 slot		R$	R$

			microSD. CPU: MT7621A 880MHz, 2 núcleos e 4 threads. Memória: 256MB RAM, 16MB Flash. Sistema operacional: RouterOS 4. Power Jack: 1. Entrada PoE: PoE passivo. Alimentação: 8-30V. Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN). Consumo máximo de energia: 5W. Monitor de voltagem: sim. Monitor de temperatura PCB.			
Valor Total						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do Edital de Pregão por Registro de Preços Nº 004/2025, a Ata de Registros de Preços nº ___/2025 constantes do Processo Licitatório nº 019/2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da Contratada.

Parágrafo único – A execução deste Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0003.1005.4.4.90.52.00 – ficha 17
02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.01.01.04.122.0003.1020.4.4.90.52.00 – ficha 33
02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37
02.03.01.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00 – ficha 41
02.03.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 – ficha 45
02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 51
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 – ficha 89
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 782
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 662
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 664
02.10.02.13.391.0004.1018.4.4.90.52.00 – ficha 722
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.32.00 – ficha 681
02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.32.00 – ficha 735
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 297
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.1081.4.4.90.52.00 – ficha 317
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325

02.07.01.12.365.0009.1083.4.4.90.52.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1084.4.4.90.52.00 – ficha 344
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 405
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 406
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 434
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 436
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 465
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 492
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.303.0010.1584.4.4.90.52.00 – ficha 508
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 518
02.08.02.10.305.0010.1104.4.4.90.52.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.39.00 – ficha 528
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 205
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 104
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 – ficha 120
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 536
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 541
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 549
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 564
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 600
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 611
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 623
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 631

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. Pelo fornecimento/execução do objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o preço total referente aos preços unitários conforme descrito na cláusula 1ª.

4.2. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos/serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

4.3. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao fornecimento/serviço solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

4.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo Contràtante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrgiações inciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondete tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) para legislação então em vigor.

4.12. Na ausência de previsão legal, quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregues do objeto do Contratante, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

5.2. DA FORMA DE ENTREGA

5.2.1. O prazo de entrega dos produto/serviços é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

5.2.2. Os produtos entregues deverão ser recebidos pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

5.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte quatro horas) a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

5.8. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades dos produtos e mão de obra suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

5.9. Os fatos dispostos no item 5.3. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à Administração, cancelamento do Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

5.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

5.11. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) As quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;

b) No prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.

5.12. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

a) Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de

Referência.

5.13. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

5.14. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente

5.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

5.16. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Contratante e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste Contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.6. Entregar com pontualidade os fornecimentos solicitados conforme requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

7.7. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização

necessárias;

7.8. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto deste contrato;

7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.10. Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato;

7.11. Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste contrato.

7.12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.13. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.14. Arcar com as despesas de transporte de seus contratados e dos equipamentos necessários a realização do evento, assim como impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos.

7.15. Arcar com as despesas de hospedagem, alimentação de seus colaboradores.

7.16. Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.17. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução dos serviços.

7.19. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares ou ao interesse do Serviço Público.

7.20. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.

7.21. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.22. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

7.23. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Contratante obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

8.2. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

8.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.6. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

8.7. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.9. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

810. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato;

8.11. Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados.

8.12. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.13. Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.14. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.17. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.

8.18. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.

8.19. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.20. Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à

execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.21. Concluida a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.22. Rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata/contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

10.2. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.13 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do Contratado, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas no termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formanto interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º

do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133/2021.

12.2. Na hipótese de rescisão, o Contratante poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Será competente o foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Contrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2025.

_____

Contratante

_____

Contratada

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

_____

CPF:

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO

(Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informatica, para atender às demandas de todas as secretarias municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 004/2025, não ter recebido do Município de Morro da Garça, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante